



**Manual de Procedimentos
Operacionais para Troca de Arquivos**

Cobrança Bradesco
(Versão em Português)

"Este documento foi classificado pelo 4008 / Departamento de Comercialização de Produtos e Serviços (DCPS), e o acesso está autorizado para Clientes, Administradores e Funcionários da Organização Bradesco."

Versão - Março/2023

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Funcionamento Operacional.....	5
Meios de Comunicação.....	5
Enfoques Operacionais.....	6
Procedimentos da Empresa.....	6
Nome dos Arquivos-Remessa / Retorno.....	6
Procedimentos do Banco.....	6
Disponibilização do Arquivo-Retorno.....	6
Arquivos Rejeitados.....	6
Enfoques do Sistema.....	7
Formato CNAB.....	7
Descrição do Arquivo Formato CNAB.....	7
Layout do Arquivo-Remessa - Registro Header Label.....	7
Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 1.....	8
Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 2.....	10
Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 3.....	11
Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 6.....	12
Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 7.....	14
Layout do Arquivo-Remessa - Registro Trailer.....	14
Informações Complementares.....	15
Arquivo-Remessa.....	15
Registro Header Label.....	15
027 a 046 - Códigos da Empresa.....	15
095 a 100 - Datas da Gravação do Arquivo.....	15
111 a 117 - Número Sequencial de Remessa.....	15
Registro de Transação - Tipo 1.....	15
002 a 020 - Identificações do Débito Automático em C/C.....	15
021 a 037 - Identificações da Empresa Beneficiárias no Banco.....	15
038 a 062 - Nº do Controle do Participante.....	15
063 a 065 - Códigos do Banco para Débito - "237".....	16
066 a 066 - Identificativos de Multa.....	16
067 a 070 - Percentual de Multa por Atraso.....	16
071 a 082 - Identificações do Título no Banco (Nosso Número).....	16
Emissão do Boleto pelo Banco.....	16
Emissão do Boleto pelo Cliente.....	16
093 a 093 - Condições para Emissão do Boleto.....	17
094 a 094 - Condições de Registro para Débito Automático.....	18
105 a 105 - Indicadores de Rateio de Crédito.....	18
106 a 106 - Endereçamentos do Aviso de Déb. Automático em Conta-Corrente.....	18
107 a 108 - Pagamento Parcial.....	18



SUMÁRIO

109 a 110 - Identificações de Ocorrência.....	18
121 a 126 - Datas do Vencimento do Título.....	18
157 a 160 - 1 ^a / 2 ^a Instrução.....	18
Cancelamento da Instrução Automática de Protesto.....	19
161 a 173 Valor a ser Cobrado por Dia de Atraso	19
193 a 205 - Valor do IOF.....	19
221 a 234 - Números da Inscrição do Pagador.....	19
315 a 326 - 1 ^a Mensagem.....	19
Beneficiário Final.....	19
Registro de Transação - Tipo 2 / Mensagem (Opcional).....	20
383 a 394 - Nosso Número + Dígito.....	20
Registro - Tipo 3 / Rateio de Crédito - Arquivo-Remessa.....	20
02 a 17 - Identificações da Empresa no Banco.....	20
18 a 29 - Identificações do Título no Banco (Nosso Número).....	20
30 a 30 - Códigos de Cálculo do Rateio	20
31 a 31 - Tipos de Valor Informado.....	21
66 a 80 - Valor ou Percentual para Rateio.....	21
81 a 120 - Nomes do Beneficiário.....	21
152 a 157 – Parcelas.....	21
158 a 160 - Floating do Beneficiário.....	21
Notas do Rateio.....	21
Arquivo-Remessa - Tipo 7.....	21
Código de Barras do Boleto para a Cobrança Bradesco.....	21
Montagem dos Dados do Código de Barras.....	25
Montagem e Impressão do Código de Barras.....	26
Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável.....	26
Especificações do Boleto de Cobrança.....	27
Modelo para Boleto de Cobrança.....	27
Instrução para Preenchimento dos Campos do Boleto.....	29
Fator de Vencimento	30
Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras.....	30
Layout do Arquivo-Retorno - Registro Header Label.....	31
Layout do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 1.....	31
Layout do Arquivo-Retorno- Registro de Transação - Tipo 3 - Rateio de Crédito.....	33
Layout do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 4 - QR CODE.....	34
Layout do Arquivo-Retorno - Registro Trailer.....	35
Informações Complementares - Arquivo-Retorno.....	36
Registro de Transação - Tipo 1.....	36
Registro - Tipo 3 - Rateio de Crédito - Arquivo-Retorno.....	44

Prezado Cliente

O Objetivo deste Manual/Layout é prestar as orientações sobre os procedimentos necessários para o desenvolvimento de seu sistema, visando permitir a geração e remessa de arquivos de Cobrança ao Banco, bem como a recepção e tratamento adequado dos arquivos retorno disponibilizados para sua empresa. vencimento, baixas etc., de modo on-line.

Banco Bradesco S.A.

4008/Departamento de Comercialização de Produtos e Serviços

Funcionamento Operacional

- Transmissão de Dados:
 - Via Internet, por meio do Bradesco Net Empresa/WebTA.
 - Host a Host, por meio de soluções de mercado ou VANS.
- Emissão dos Boletos de Cobrança:
 - Quando a emissão dos boletos é realizada pelo Banco, a impressão ocorre no processo autoenvolapél, com entrega efetuada pelo correio, sem comprovante de recebimento pelo pagador.
 - Quando a emissão dos boletos é realizada pelo próprio cliente, basta apenas enviar o arquivo-remessa para o Banco efetuar o registro dos títulos.
- Cobrança com Débito Automático:
 - Mediante autorização do pagador (Correntista Bradesco), os débitos podem ser efetivados, automaticamente, em sua conta-corrente, abolindo-se, dessa forma, a emissão dos boletos de cobrança.
 - No Serviço de Autorização de Débito Automático, todo o lançamento a débito enviado ao Bradesco, por meio de arquivo-remessa da Cobrança, ficará pendente de autorização, não sendo mais agendado/efetivado automaticamente na conta do pagador.
 - As ações de Autorizar ou Não Autorizar os lançamentos a débito poderão ser realizadas pelo pagador de forma individual ou massiva por meio dos Canais de Atendimento Bradesco.

Nota: para os casos em que não ocorrer nenhuma ação do pagador (aceite ou recusa), o débito não será efetivado.

Conforme Resolução do BACEN 4.790, a Instituição destinatária deverá enviar à Instituição depositária registro de cadastro/autorização de Débito Automático, bem como, a qualquer tempo, o pedido de exclusão do cadastro/autorização.

O cancelamento do cadastro/autorização de Débito Automático, tanto pela Instituição destinatária como pela Instituição depositária, exclui também lançamentos agendados para data futura.

Nota: o processo de débito automático depende de prévia aprovação por parte do Banco, mediante assinaturas de convênio específico.

- Cobrança com Rateio de Crédito:
 - Possibilita o Rateio de Crédito entre o cliente beneficiário e os seus beneficiários, facilitando a transferência de recursos com os seus parceiros de negócio.

Meios de Comunicação

O Sistema de Cobrança via Transmissão de Dados é o melhor meio para a transferência de informações na prestação de serviços que a **Cobrança Bradesco** pode oferecer, proporcionando agilidade, segurança e eficiência nos serviços, bem como zelar pelo sigilo e confiabilidade dos dados enviados para cobrança.

1. Bradesco Net Empresa/WebTA: Transferência de Arquivos é a maneira mais segura, prática e econômica de transferir arquivos pela Internet.

É a solução ideal para empresas com acesso à Internet. Entre outras vantagens, destaca-se a possibilidade de enviar arquivos ao Banco todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

A confirmação dos registros e eventuais inconsistências são processadas no mesmo dia da transmissão do arquivo, entre 07h e 21h (horário de Brasília). Isso possibilita ao cliente realizar eventuais correções no seu arquivo no dia, além de possibilitar a realização de Operações de Desconto na mesma data.

2. Transmissão Via Host: sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via Host, ou seja:

Aplicativos disponíveis:

- **RVS (Rechner-Verbund System);**
- **Inter. Pel (Pelican);**
- **Conect Direct (NDM);**
- **STM400;**
- **GXF - IBM Global Services.**

Enfoques Operacionais

Procedimentos da Empresa

Para a realização do teste, poderão ser transmitidos quantos arquivos-remessa convier à empresa, porém, gravados com todos os dados fictícios, exigidos no layout, e deverá conter, no máximo, 10 registros a vencer.

Após a oficialização, os arquivos-remessa poderão conter quantos registros convier à empresa. Os arquivos não devem, em hipótese alguma, ser compactados e sim zonados, bem como os registros devem ser de acordo com as especificações do layout.

Nome dos Arquivos-Remessa / Retorno

Bradesco Net Empresa/WebTA: o arquivo-remessa deverá ter a seguinte formatação:

CBDDMM??REM

CB: Cobrança Bradesco;

DD: o dia de geração do arquivo;

MM: o mês da geração do arquivo;

?: variáveis alfanumérico-numéricas;

Ex.: 01, AB, A1 etc.

.Rem: extensão do arquivo.

Exemplo: CB010501.REM ou CB0105AB.REM ou CB0105A1.REM.

Nota: quando se tratar de arquivo-remessa para teste, a extensão deverá ser TST, e deverá selecionar o Serviço Cobrança Teste, na Aba Transmissão de Arquivos. Caso não seja apresentado o serviço, o usuário Master deverá habilitá-lo.

Os arquivos transmitidos nesse ambiente são processados nos horários das 10h30, 12h30 e às 18h, sendo devolvido o retorno no dia seguinte.

Exemplo: CB010501.TST, o retorno será disponibilizado como CB010501.RST.

Nota: no mesmo dia, não poderão ser transmitidos arquivos-remessa diferentes com nomes iguais. A variável no nome do arquivo serve para diferenciar um do outro.

Sistema Host

O DSNAME, tanto para os arquivos-remessa como para os arquivos-retorno, será definido entre empresa x Banco, quando da implantação do sistema de transmissão.

Nota: o arquivo-retorno deve ser recebido diariamente e processado pelo cliente, de modo a conciliar as informações das cobranças aceitas, rejeitadas, liquidadas, alteradas etc.

Procedimentos do Banco

Independentemente da quantidade de arquivos-remessa transmitidos referente a um único Código de Empresa (posições 27 a 46 Registro Header Label), será gerado somente um arquivo-retorno.

Mesmo que no dia anterior não tenha sido enviado nenhum arquivo-remessa, será gerado um arquivo-retorno contendo as ocorrências sobre os títulos registrados anteriormente. Ex.: títulos pagos, baixados por decurso de prazo, com instrução de protesto, enviados para cartório etc.

Disponibilização do Arquivo-Retorno

Bradesco Net Empresa/WebTA

Os arquivos-retorno são disponibilizados, aproximadamente, às 6h (horário de Brasília), ou de hora em hora, de acordo com o cadastro do cliente beneficiário.

Sistema Host a Host

Quanto ao arquivo-retorno, será liberado pelo Banco, aproximadamente, a partir de 05h30 (horário de Brasília), ou de hora em hora, de acordo com o cadastro do cliente beneficiário.

Arquivos Rejeitados

Bradesco Net Empresa/WebTA

O Banco apresenta, no mesmo dia da sua transmissão, a informação sobre as eventuais rejeições de arquivo e o seu motivo.

Enfoques do Sistema

Formato CNAB

Arquivo REM/RET	Reg. Lógico 400 Bytes	Fator Bloco 1	Bloco 400 Bytes
--------------------	--------------------------	------------------	--------------------

Descrição do Arquivo Formato CNAB

Remessa:

Registro 0 - Header Label

Registro 1 - Transação

Registro 2 - Mensagem (opcional)

Registro 3 - Rateio de Crédito (opcional)

Registro 6 - Múltiplas Transferências/Débito Automático Informações Complementares

Registro 7 - Beneficiário Final

Registro 9 - Trailer

Retorno:

Registro 0 - Header Label

Registro 1 - Transação

Registro 3 - Rateio de Crédito (opcional)

Registro 4 - QR CODE (opcional)

Registro 9 - Trailer

Formatação do Arquivo

Arquivo Texto - Padrão CNAB

Meio de Registro

Transmissão de Dados

Organização

Sequencial

Sistema de Codificação - Plataforma Baixa

ASC II - inclusive o arquivo deverá conter delimitadores de registro no final de cada registro (ODOA), bem como finalizador de arquivo, no final do trailer (1A).

Sistema de Codificação - Sistema Host

EBCDIC

Nota: conforme Circulares BACEN 3598, 3656 e 3956, foram alteradas as nomenclaturas:

- Sacado para Pagador.
- Cedente para Beneficiário.
- Sacador/Avalista para Beneficiário Final.**

Layout do Arquivo-Remessa - Registro Header Label

Layout para Cobrança com Registro e Emissão do Boleto pelo Banco ou pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De/a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0		X
002 a 002	Identificação do Arquivo-Remessa	001	1		X
003 a 009	Literal Remessa	007	REMESSA		X
010 a 011	Código de Serviço	002	01		X
012 a 026	Literal Serviço	015	COBRANCA		X
027 a 046	Código da Empresa	020	Será fornecido pelo Bradesco, quando do cadastramento		X
047 a 076	Nome da Empresa	030	Razão Social		X
077 a 079	Número do Bradesco na Câmara de Compensação	003	237		X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	Bradesco		X
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006	DDMMMAA		X
101 a 108	Branco	008	Branco		X
109 a 110	Identificação do Sistema	002	MX		X
111 a 117	Nº Sequencial de Remessa	007	Sequencial		X
118 a 394	Branco	277	Branco		X
395 a 400	Nº Sequencial do Registro de Um em Um	006	000001		X

Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Tipo 1

Layout para Cobrança com Registro e Emissão do Boleto pelo Banco ou pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De / a	Nome do Campo	Tamanh o do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	1		X
002 a 006	Agência de Débito (opcional)	005	Código da Agência do Pagador Exclusivo para Débito em Conta		X
007 a 007	Dígito da Agência de Débito (opcional)	001	Dígito da Agência do Pagador		X
008 a 012	Razão da Conta-Corrente (opcional)	005	Razão da Conta do Pagador		X

Troca de Arquivos

013 a 019	Conta-Corrente (opcional)	007	Número da Conta do Pagadora	X
020 a 020	Dígito da Conta-Corrente (opcional)	001	Dígito da Conta do Pagador	X
021 a 037	Identificação da Empresa Beneficiária no Banco	017	Zero, Carteira, Agência e Conta - Corrente	X
038 a 062	Nº Controle do Participante	025	Uso da Empresa	X
063 a 065	Código do Banco a ser debitado na Câmara de Compensação	003	Nº do Banco "237"	X
066 a 066	Campo de Multa	001	Se = 2 considerar percentual de multa. Se = 0, sem multa.	X
067 a 070	Percentual de Multa	004	Percentual de multa a ser considerado	X
071 a 081	Identificação do Título no Banco	11	Número Bancário para Cobrança Com Registro Vide Obs. Pág. 16	X
082 a 082	Dígito de Autoconferência do Número Bancário	001	Digito N/N Vide Obs. Pág. 16	X
083 a 092	Desconto Bonificação por dia	010	Valor do desconto bonif./dia.	X
093 a 093	Condição para Emissão da Papeleta de Cobrança	001	1 = Banco emite e processa o registro. 2 = Cliente emite e o Banco somente processa o registro. Se informado diferente de 1 ou 2 (zeros ou Brancos), será verificado a condição do cadastro, para identificar, a responsabilidade da emissão do boleto.	X
094 a 094	Ident. se emite Boleto para Débito Automático	001	N= Não registra na cobrança. Diferente de N registra e emite Boleto.	X
095 a 104	Identificação da Operação do Banco	010	Brancos	X
105 a 105	Indicador Rateio Crédito (opcional)	001	"R"	X
106 a 106	Endereçamento para Aviso do Débito Automático em Conta-Corrente (opcional)	001		X
107 a 108	Quantidade de Pagamentos	002		X
109 a 110	Identificação da Ocorrência	002	Códigos de Ocorrência	X
111 a 120	Nº do Documento	010	Documento DDMMMAA	X
121 a 126	Data do Vencimento do Título	006		X
127 a 139	Valor do Título	013	Valor do Título (preencher sem ponto e sem vírgula)	X
140 a 142	Banco Encarregado da Cobrança	003	Preencher com zeros	X
143 a 147	Agência Depositária	005	Preencher com zeros	X

148 a 149	Espécie de Título	002	01-Duplicata 02-Nota Promissória 03-Nota de Seguro 05-Recibo 10-Letras de Câmbio 11-Nota de Débito 12-Duplicata de Serv. 31-Cartão de Crédito 32-Boleto de Proposta 33- Depósito e Aporte 99-Outros	X
150 a 150	Identificação	001	Sempre = N	X
151 a 156	Data da Emissão do Título	006	DDMMAA	X
157 a 158	1ª Instrução	002	Vide Obs.	X
159 a 160	2ª Instrução	002	Vide Obs.	X
161 a 173	Valor a ser Cobrado por Dia de Atraso	013	Mora por Dia de Atraso Vide obs.	X
174 a 179	Data Limite P/Concessão de Desconto	006	DDMMAA	X
180 a 192	Valor do Desconto	013	Valor Desconto	X
193 a 205	Valor do IOF	013	Valor do IOF	X
206 a 218	Valor do Abatimento a ser Concedido ou Cancelado	013	Valor Abatimento	X
219 a 220	Identificação do Tipo de Inscrição do Pagador	002	01-CPF 02-CNPJ	X
221 a 234	Nº Inscrição do Pagador	014	CNPJ/ CPF (Preenchimento obrigatório)	X
235 a 274	Nome do Pagador	040	Nome do Pagador	X
275 a 314	Endereço Completo	040	Endereço do Pagador	X
315 a 326	1ª Mensagem	012		X
327 a 331	CEP	005	CEP Pagador	X
332 a 334	Sufixo do CEP	003	Sufixo	X
335 a 394	Beneficiário Final ou 2ª Mensagem	060	Decomposição	X
395 a 400	Nº Sequencial do Registro	006	Nº Sequencial do Registro	X

Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação -Tipo 2

Registro Opcional

Layout para Cobrança com Registro e Emissão do Boleto pelo Banco

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De / a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Tipo Registro	001	2		X

Troca de Arquivos

002 a 081	Mensagem 1	080	Mensagem	X
082 a 161	Mensagem 2	080	Mensagem	X
162 a 241	Mensagem 3	080	Mensagem	X
242 a 321	Mensagem 4	080	Mensagem	X
322 a 327	Data-Limite para Concessão de Desconto 2	006	DDMMAA	X
328 a 340	Valor do Desconto	013	Valor Desconto	X
341 a 346	Data-Limite para Concessão de Desconto 3	006	DDMMAA	X
347 a 359	Valor do Desconto	013	Valor do Desconto	X
360 a 366	Reserva	007	Filler	X
367 a 369	Carteira	003	Nº da Carteira	X
370 a 374	Agência	005	Código da Agência Beneficiário	X
375 a 381	Conta-Corrente	007	Nº da Conta-Corrente	X
382 a 382	Dígito C/C	001	DAC C/C	X
383 a 393	Nosso Número	011	Número Bancário	X
394 a 394	DAC Nosso Número	001	Dígito	X
395 a 400	Nº Sequencial de Registro	006	Nº Sequencial de Registro	X

Nota 1: para que o sistema considere uma linha para cada mensagem, deverá ser utilizado, no mínimo, 41 caracteres para cada intervalo de 80 posições.

Exemplo: posições 002 a 081, deverá ser preenchido até a posição 041.

Nota 2: implementamos o Leiaute Registro Tipo 2, para permitir aos clientes beneficiários conceder mais 2 (dois) novos descontos, podendo ser informados nas posições 322 a 359. A concessão do desconto disponível no Leiaute Registro Transação Tipo 1 permanece inalterada.

Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 3

Rateio de Crédito (opcional)

Layout para Cobrança com Registro e Emissão do Boleto pelo Banco e/ou pela Empresa

Arquivo-Remessa - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De / a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
----------------	---------------	------------------	----------	---	---

001 a 001	Identificação do Registro	001	Fixo "3"		X
002 a 017	Identificação da Empresa no Banco	016	Carteira, Agência, Conta-Corrente		X
018 a 029	Identificação Título no Banco	012	Número Bancário		X
030 a 030	Código Para Cálculo do Rateio	001	"1"=Valor Cobrado "2"=Valor do Registro "3"=Rateio pelo Menor Valor		X
031 a 031	Tipo de Valor Informado	001	"1"= Percentual "2"= Valor		X
032 a 043	Filler	012	Brancos		X
044 a 046	Código do Banco para Crédito do 1º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
047 a 051	Código da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	005	Código da Agência		X
052 a 052	Dígito da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Agência		X
053 a 064	Número da Conta-Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	012	Número da Conta-Corrente do Beneficiário		X
065 a 065	Dígito da Conta-Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Conta-Corrente		X
066 a 080	Valor, ou Percentual para Rateio	015	Valor do rateio, de acordo com o tipo (percentual ou valor)		X
081 a 120	Nome do 1º Beneficiário	040	Nome do 1º Beneficiário		X
121 a 151	Filler	031	Brancos		X
152 a 157	Parcela				X
158 a 160	Floating para o 1º Beneficiário	003	Quant. Dias Créd. Benef		X
161 a 163	Código do Banco para Crédito do 2º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
164 a 168	Código da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	005	Código da Agência do Beneficiário		X
169 a 169	Dígito da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Agência		X
170 a 181	Número da Conta-Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	012	Número da Conta-Corrente do Beneficiário		X
182 a 182	Dígito da Conta-Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Conta-Corrente		X
183 a 197	Valor, ou Percentual para Rateio	015	Valor do rateio, de acordo com o tipo (percentual ou valor)		X
198 a 237	Nome do 2º Beneficiário	040	Nome do Beneficiário		X
238 a 268	Filler	031	Brancos		X
269 a 274	Parcela	006	Identificação da Parcela		X
275 a 277	Floating para o 2º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário		X
278 a 280	Código do Banco para Crédito do 3º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
281 a 285	Código da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	005	Código da Agência do Beneficiário		X
286 a 286	Dígito da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Agência		X

Troca de Arquivos

287 a 298	Número da Conta-Corrente para Crédito do 3º Beneficiário	012	Número da Conta-Corrente do Beneficiário	X
299 a 299	Dígito da Conta-Corrente para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Conta-Corrente	X
300 a 314	Valor ou Percentual para Rateio	015	Valor do rateio, de acordo com o tipo (percentual ou valor)	X
315 a 354	Nome do 3º Beneficiário	040	Nome do 3º Beneficiário	X
355 a 385	Filler	031	Brancos	X
386 a 391	Parcela	006	Identificação da Parcela	X
392 a 394	Floating para 3º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário.	X
395 a 400	Número Sequencial do Registro	006	Número Sequencial do Registro	X

Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 6

Múltiplas Transferências / Cadastro e Autorização para Débito Automático (Instituições Autorizadas BACEN)

A - Alfanumérico - conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)
 N - Numérico

Posição De/Até	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	Fixo "6"		X
002 a 004	Carteira	003	Nº da Carteira	X	
005 a 009	Agência	005	Código da Agência do Beneficiário	X	
010 a 016	Conta-Corrente	007	Número da Conta-Corrente	X	
017 a 027	Nosso Número	011	Nosso Número	X	
028 a 028	Dígito do Nosso Número	001	Dígito do Nosso Número	X	
029 a 029	Tipo de Operação	001	1-Operação de Crédito 2-Arrendamento Mercantil 3-Outros		X
030 a 030	Utilização do Cheque Especial	001	S ou N	X	
031 a 031	Consulta Saldo Após o Vencimento	001	S ou N	X	
032 a 056	Número Cód.Identificação/Contrato	025	Número Operação Contratada	X	
057 a 064	Prazo de Validade do Contrato /Autorização	008	DD/MM/AAAA ou Indeterminado (99999999)		X
065 a 394	Brancos	330	Brancos		
395 a 400	Número Sequencial do Registro	005	Sequência do Registro		X

Obs: Para utilizar o serviço, o beneficiário deve procurar a Agência e solicitar o cadastro no contrato de cobrança.

Após o cadastro, o arquivo-remessa deve ser enviado e, no registro Tipo 01, informar a ocorrência 23 nas posições 109-110.

Para o registro Tipo 6, atentar que para a conta não existe o dígito e o Nosso Número deve ser o constante do registro Tipo 1.

Informações Obrigatórias Complementares para Débito Automático - Instituições Autorizadas BACEN

CADASTRAMENTO DO PAGADOR NA OPÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Nas operações de Débito Automático, é necessário o envio das informações para inclusão de Cadastro de Autorização de Débito, sendo assim, a Instituição destinatária enviará ao Banco Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 6, contendo as identificações do cliente:

- Tipo de Operação, Utilização do Cheque Especial;
- Consulta de Saldo após o Vencimento;
- Número Cód.Identificação/Contrato = Número da Operação Contratada pelo Devedor;
- Data de Vencimento ou Prazo de Validade do Contrato.

Haverá a consistência da data de vencimento do débito, sendo permitido o agendamento de lançamentos com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data de vencimento.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO DO PAGADOR NA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA

Permite à Instituição destinatária efetuar as seguintes alterações: data de vencimento ou prazo de validade do contrato, opção de uso do Cheque Especial e opção de consulta de saldo após o vencimento.

A Instituição destinatária deverá enviar ocorrência específica para alteração juntamente com o Campo Número Cód. Identificação/Contrato preenchido e o(s) campo(s) que será(ão) alterado(s).

EXCLUSÃO DO CADASTRO/AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PELA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA

A Instituição depositária poderá solicitar a exclusão da autorização para Débito Automático, existente no cadastro de clientes administrado pela Instituição destinatária.

EXCLUSÃO DO CADASTRO/AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO PELA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA

Recomenda-se que a Instituição destinatária encaminhe à Instituição depositária a requisição de cancelamento recebida do titular em até 2 dias úteis contados da solicitação/recebimento.

A Instituição destinatária poderá solicitar a exclusão da autorização para Débito Automático, existente no cadastro de clientes administrado pela Instituição depositária, enviando ocorrência específica.

Para os casos de solicitação de cancelamento da autorização de Débito Automático pelo cliente pagador nos Canais Bradesco, será enviado arquivo-retorno para a Instituição destinatária.

Importante:

Para todas as situações de CADASTRO, EXCLUSÃO DE CADASTRO e ALTERAÇÃO DE CADASTRO, é obrigatório o envio dos campos (combinação Tipo 1 + Tipo 6):

Para agendamento do débito, é obrigatório o envio dos campos (combinação Tipo 1 + Tipo 6).

Para as situações de Cadastro (13), Exclusão (14) e Alteração (12), as informações inseridas no Campo 38/62 do Registro Tipo 1 não voltaram no arquivo de retorno, pois o sistema não devolve retorno de Registro Tipo 6, e grava nessas posições o Código de Identificação/Contrato enviado na remessa Tipo 6 posições 32/57.

Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 7

Dados do Beneficiário Final (opcional)

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)
 N - Numérico

Posição De / a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Tipo Registro	001	7		X
002 a 046	Endereço Beneficiário Final	045	Endereço Beneficiário Final	X	
047 a 051	CEP	005	CEP		X
052 a 054	Sufixo CEP	003	Sufixo CEP		X
055 a 074	Cidade	020	Cidade	X	
075 a 076	UF	002	UF		X
077 a 366	Reserva	290	Filler	X	
367 a 369	Carteira	003	Nº da Carteira		X
370 a 374	Agência	005	Código da Agência Beneficiário		X
375 a 381	Conta-Corrente	007	Nº da Conta-Corrente		X
382 a 382	Dígito C/C	001	DAC C/C	X	
383 a 393	Nosso Número	011	Número Bancário Vide Obs. Pág. 21		X
394 a 394	DAC Nosso Número	001	Dígito N/N Vide Obs. Pág. 21	X	
395 a 400	Nº Sequencial de Registro	006	Nº Sequencial de Registro		X

Layout do Arquivo-Remessa - Registro Trailer

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)
 N - Numérico

Posição De / a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação Registro	001	9		X
002 a 394	Branco	393	Branco	X	
395 a 400	Nº Sequencial do Último Registro	006			X

Informações Complementares

Arquivo-Remessa

Notas:

- Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "zeros" à esquerda, quando for o caso.
- Os campos correspondentes a valores (moeda real) deverão ser preenchidos com duas casas decimais. Quando se tratar de moeda indexada (dólar, TR etc.), deverão ser preenchidos com cinco casas decimais.

Registro Header Label

Das Posições

027 a 046 - Códigos da Empresa

Será informado pelo Bradesco, quando do cadastramento da conta do beneficiário na sua Agência. Esse código deve ser alinhado à direita com zeros à esquerda.

095 a 100 - Datas da Gravação do Arquivo

Para a retransmissão de um arquivo-remessa rejeitado, será necessário alterar a data constante desse campo, bem como atualizar o número de remessa nas posições 111 a 117 (número sequencial de remessa).

111 a 117 - Números Sequencial de Remessa

O número de remessa deve iniciar de 0000001 e incrementado de + 1 a cada novo arquivo-remessa, com o objetivo de evitar que ocorra duplicidade de arquivo, não podendo, em hipótese alguma, ser repetida ou zerada.

Caso for enviado um número sequencial inferior ao da remessa encaminhada anteriormente, o sistema rejeitará a remessa e não será disponibilizado arquivo de retorno, pois o arquivo inteiro será rejeitado. Se o cliente enviar o arquivo, com o sequencial sendo 10 números acima do enviado anteriormente, o sistema acatará a remessa enviada no dia, e caso haja mais remessas, essas poderão ser envidas com os sequencias inferiores, desde que estejam dentro do ranger dos 10 últimos números sequências faltantes.

EX: Último sequencial de remessa enviado no dia 01/04, número 10.

No dia 02/04 foi enviado a primeira remessa com o sequencial 25, as demais remessas que serão enviadas no dia poderão ter a sequência de 15 até a 24 por estarem dentre do ranger sequencial dos 10 números faltantes para processamento no mesmo dia. As sequencias 11 a 14, serão rejeitadas por serem superiores as 10 faltantes a contar da última remessa registrada.

Registro de Transação - Tipo 1

Das Posições

002 a 020 - Identificações do Débito Automático em C/C

Somente deverão ser preenchidos, caso o cliente beneficiário esteja previamente cadastrado para operar com a Modalidade de Cobrança com Débito Automático, cujos campos correspondentes a essas posições são:

- posições 002 a 006 = nº da Agência do pagador a ser debitada;
- posições 007 a 007 = dígito da Agência;
- posições 008 a 012 = razão da conta - Ex.: 07050;
- posições 013 a 019 = nº da conta-corrente do pagador;
- posições 020 a 020 = dígito da conta-corrente.

021 a 037 - Identificações da Empresa Beneficiária no Banco

Deverá ser preenchido (da esquerda para a direita) da seguinte maneira:
21 a 21 - Zero.
22 a 24 - Códigos da Carteira.

25 a 29 - Códigos da Agência Beneficiários, sem o Dígito.

30 a 36 - Contas-Corrente.

37 a 37 - Dígitos da Conta.

038 a 062 - Nº do Controle do Participante

Campo destinado para uso da empresa. A informação que constar do arquivo-remessa será confirmada no arquivo-retorno. Não será impresso nos boletos de cobrança.

063 a 065 - Códigos do Banco para Débito - "237"

Deverá ser informado 237, caso o cliente beneficiário tenha optado pelo Débito Automático em conta do pagador.

Para títulos em que não deve ser aplicado o Débito Automático, esse campo deverá ser preenchido com zeros.

066 a 066 - Identificativos de Multa

Se = 0 (sem multa).

Se = 2 (tem multa).

067 a 070 - Percentual de 1 Multa por Atraso

Se Campo 66 a 66 = 0, preencher com zeros.

Se Campo 66 a 66 = 2, preencher com percentual da multa com 2 decimais.

071 a 082 - Identificações do Título no Banco (Nosso Número)

Campo reservado para o Nosso Número do Título (Número Bancário), cujo procedimento a ser adotado deve obedecer aos itens a seguir:

EMISSÃO DO BOLETO PELO BANCO

Cobrança com Registro: nesse caso, esse campo deverá ser enviado com “zeros”, pois o sistema informará o Nosso Número no arquivo-retorno, quando da confirmação de entrada.

EMISSÃO DO BOLETO PELO CLIENTE

Cobrança com Registro: a ficha de compensação deverá apresentar as especificações exigidas, com relação ao código de barras, conforme consta na página 32, e, nesse caso, as posições 71 a 82 do registro de transação deverão vir preenchidas com o Nosso Número e seu respectivo dígito de autoconferência, o qual será confirmado no arquivo-retorno, quando do registro do título, inclusive, apresentamos, a seguir, o critério a ser adotado para o cálculo do dígito de autoconferência:

A linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de autoconferência, a qual obedecerá ao seguinte formato:

- Posições 71 a 81: Nosso Número - poderá ser gerado a partir de 00000000001, 000000000002 etc. - 11 posições, devendo ser atribuído número diferenciado para identificação de cada documento na Cobrança Bradesco.
- Posição 82 a 82: dígito de autoconferência do Nosso Número - 1 posição.

Nota: para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

Exemplo

a) Efetuar a multiplicação:

Carteira	Nosso Número
X	1 9 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 2
	2 7 6 5 4 3 2 7 6 5 4 3 2
=	= = = = = = = = = = = = =
0 +	63 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 = 69
2	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 4

b) Efetuar o somatório, cujo resultado é = 69.

c) Efetuar a divisão:

$$\begin{array}{r} 69 \longdiv{11} \\ -66 \quad 6 \\ \hline \end{array}$$

Obs.: a diferença entre o divisor menos o resto será o dígito de autoconferência.

$11 - 03 = 8$ (dígito de autoconferência)

Portanto, o Nosso Número.	Nosso Número	Dígito
	0 0 0 0 0 0 0 0 0 2	8

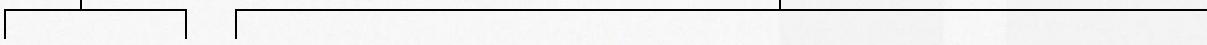
Será:

Nota: se o resto da divisão for “1”, desprezar a diferença entre o divisor menos o resto que será “10” e considerar o dígito como “P”.

Exemplo

Carteira

Nosso Número



$$\begin{array}{r}
 \times \quad 1 \quad 9 \quad 0 \quad 1 \\
 \times \quad 2 \quad 7 \quad 6 \quad 5 \quad 4 \quad 3 \quad 2 \quad 7 \quad 6 \quad 5 \quad 4 \quad 3 \quad 2 \\
 = \quad = \\
 0 \quad + \quad 6 \quad + \quad 0 \quad = \quad 6 \\
 2 \quad 3 \quad 0 \quad 2 \quad 7
 \end{array}$$

Efetuar a divisão: $67 \overline{)11}$
 -66 6
 1

Resultado: $11 - 1 = 10$. Nesse caso, o dígito será “P”.

Portanto, o Nosso Número será:



Obs.: se o resto da divisão for “0”, desprezar o cálculo de subtração entre divisor e resto, e considerar o “0” como dígito.

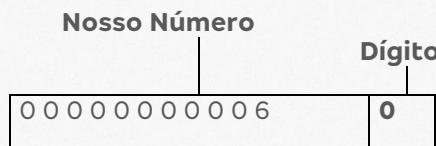
Exemplo
Carteira

Nosso Número

$$\begin{array}{r}
 \times \quad 1 \quad 9 \quad 0 \quad 6 \\
 \times \quad 2 \quad 7 \quad 6 \quad 5 \quad 4 \quad 3 \quad 2 \quad 7 \quad 6 \quad 5 \quad 4 \quad 3 \quad 2 \\
 = \quad = \\
 0 \quad + \quad 6 \quad + \quad 0 \quad = \quad 77
 \end{array}$$

Efetuar a divisão: $77 \overline{)11}$
 -7 7
 0

Portanto, o Nosso Número será:



093 a 093 - Condições para Emissão do Boleto de Cobrança

- Se for igual a 1 = o Banco emite o boleto e processa o registro.
 → Se o Nosso Número for informado nas posições 71 a 82 do registro de transação, o Banco assume o registro com a informação do nosso número enviado.
 → Se o Nosso Número não for informado, o Banco criará automaticamente.
- Se for igual a 2 = o cliente emite o boleto e o Banco somente registro o boleto.
 → Se o Nosso Número for informado nas posições 71 a 82 do registro de transação, o Banco assume com a informação do nosso número enviado.
 → Se o Nosso Número não for informado, o Banco criará automaticamente, se a condição do cadastro estiver como emissão cliente.
- Se for informado diferente de 1 ou 2 (Zeros ou Brancos), o Banco criará o nosso número e registrará o boleto, e se no cadastro constar emissão cliente o boleto não será emitido.

094 a 094 - Condições de Registro para Débito Automático

- Quando igual a “N” e os dados do débito estiverem incorretos, rejeita o registro na cobrança e não emite boleto de cobrança.

- Quando diferente de "N" e os dados do débito estiverem incorretos, regista na cobrança e emite boleto de cobrança. Nessa condição, não ocorrerá o agendamento do débito.

105 a 105 - Indicadores de Rateio de Crédito

Somente deverá ser preenchido com a Letra "R" se a empresa contratou o serviço de rateio de crédito; caso não tenha contratado, deixar em Branco.

106 a 106 - Endereçamentos do Aviso de Débito Automático em Conta-Corrente

1 = emite aviso, e assume o endereço do pagador constante do arquivo-remessa.

2 = não emite aviso.

Diferente de 1 ou 2 = emite e assume o endereço do cliente debitado, constante do cadastro do Banco.

107 a 108 - Pagamento Parcial

Somente deverá ser preenchido com a quantidade de parcelas para pagamento se a empresa contratou o serviço Pagamento Parcial; caso não tenha contratado, deixar em Branco.

Quantidade mínima de parcelas = 02.

Quantidade máxima de parcelas = 99.

109 a 110 - Identificações de Ocorrência

- 01..Remessa
- 02..Pedido de Baixa
- 03..Pedido de Protesto Falimentar
- 04..Concessão de Abatimento
- 05..Cancelamento de Abatimento Concedido
- 06..Alteração de Vencimento
- 07..Alteração do Controle do Participante
- 08..Alteração de seu Número
- 09..Pedido de Protesto
- 12..Ped. Exc. de Cadastro Pagador Débito
- 13..Inclusão de Cadastro Pagador
- 14..Alteração Cadastro Pagador
- 18..Sustar Protesto e Baixar Título
- 19..Sustar Protesto e Manter em Carteira
- 20 Alteração de Valor*
- 21 Alteração de Valor com Emissão de Boleto (quando a emissão é pelo Banco)*
- 22..Transferência Cessão Crédito ID. Prod.10
- 23..Transferência entre Carteiras
- 24..Dev. Transferência entre Carteiras
- 31..Alteração de Outros Dados
- 32..Instrução de Negativação
- 45..Pedido de Negativação
- 46..Excluir Negativação com Baixa
- 47..Excluir Negativação e Manter Pendente
- 68..Acerto nos Dados do Rateio de Crédito
- 69..Cancelamento do Rateio de Crédito

121 a 126 - Datas do Vencimento do Título

- Preencher com a data de vencimento do título no formato (DDMMMAA).

157 a 160 - 1^a / 2^a Instrução

Campo destinado para pré-determinar o protesto do título ou a baixa por decurso de prazo, quando do registro.

Não havendo interesse, preencher com zeros.

Porém, caso a empresa deseje utilizar a instrução automática de protesto ou a baixa por decurso de prazo, seguem os procedimentos:

Protesto/Negativação:

- Posições 157 a 158 = indicar o Código "06" (Protestar).
- Posições 157 a 158 = indicar o Código "07" (Negativar).
- Posições 159 a 160 = indicar o número de dias a protestar (mínimo 3 dias) após o vencimento (As instruções serão acatadas a partir do 3º dia útil conforme data de instrução informada).

Protesto Falimentar:

- Posições 157 a 158 = indicar o Código "05" (Protesto Falimentar).

- Posições 159 a 160 = indicar o número de dias a protestar após o vencimento (As instruções serão acatadas a partir do 3º dia útil conforme data de instrução informada).

Decurso de Prazo:

- Posições 157 a 158 = indicar o Código "18" (Decurso de Prazo).
- Posições 159 a 160 = indicar o número de dias para baixa por decurso de prazo.

Nota: as posições 157 a 158 também poderão ser utilizadas para definir as seguintes mensagens, a serem impressas nos boletos de cobrança, emitidas pelo Banco:

- 08 Não cobrar juros de mora.
- 09 Não receber após o vencimento.
- 10 Multas de 10% após o 4º dia do vencimento.
- 11 Não receber após o 8º dia do vencimento.
- 12 Cobrar encargos após o 5º dia do vencimento.
- 13 Cobrar encargos após o 10º dia do vencimento.
- 14 Cobrar encargos após o 15º dia do vencimento.
- 15 Conceder desconto mesmo se pago após o vencimento.

Nota: essas instruções deverão ser enviadas no arquivo-remessa, quando da entrada, desde que o código de ocorrência nas posições 109 a 110 do registro de transação seja "01". Para as instruções de **protesto/negativação**, o CNPJ/CPF e o endereço do pagador deverão ser informados corretamente.

Cancelamento da Instrução Automática de Protesto/Negativação

Para cancelar a instrução automática de protesto, basta enviar um arquivo-remessa com as seguintes características:

Posições 109 a 110 do registro de transação = 31 - Alteração de Outros Dados;

Posições 157 a 160 do registro de transação = 9999.

161 a 173 - Valores a serem Cobrados por Dia de Atraso (Mora Dia)

Campo destinado para o beneficiário informar o valor da mora dia a ser cobrado do pagador, no caso de pagamento com atraso (somente valor).

Porém, caso o beneficiário não queira informar o valor da mora dia, no arquivo-remessa, poderemos calculá-lo e imprimi-lo. Contudo, torna-se necessário informar o valor de sua taxa de juros mensal, por meio de carta, a qual deverá ser encaminhada para a nossa Agência, para o efetivo cadastramento.

Nota: emissão dos boletos pelo próprio cliente. Quando houver Comissão de Permanência a ser cobrada por dia de atraso, será obrigatória a informação desse valor no arquivo-remessa.

193 a 205 - Valores do IOF

Esse campo somente deverá ser preenchido pelas empresas beneficiárias, cujo ramo de atividade seja Administradora de Seguros.

O beneficiário deve informar o valor do IOF a ser recolhido. O recolhimento é realizado, automaticamente, pelo sistema do Banco.

221 a 234 - Números da Inscrição do Pagador

Quando se tratar de CNPJ, adotar o critério de preenchimento da direita para a esquerda, utilizando:

2 posições para o controle;
4 posições para a filial;
8 posições para o CNPJ.

Quando se tratar de CPF, adotar o mesmo critério da direita para a esquerda, utilizando:

2 posições para o controle;
9 posições para o CPF;
3 posições à esquerda zeradas.

Nota: campo com o preenchimento obrigatório/deve ser diferente do CNPJ do beneficiário.

315 a 326 - 1ª Mensagem

Campo livre para uso da empresa. A mensagem enviada nesse campo será impressa somente no boleto e não será confirmada no arquivo-retorno.

Beneficiário Final

335 a 394 - 2ª Mensagem/Beneficiário Final (pode ser utilizado para a finalidade de Beneficiário Final ou Mensagem)

Esse campo poderá ser utilizado para informar:

Somente **Beneficiário Final**, ou somente Mensagem.

- Não utilizar as expressões “taxa bancária” ou “tarifa bancária” nos boletos de cobrança, pois essa tarifa refere-se à negociada pelo Banco com seu cliente beneficiário. Orientação da FEBRABAN (Comunicado FB-170/2005).

Obs.: a empresa beneficiária, ao ser cadastrada na Cobrança Escritural, será automaticamente autorizada a enviar mensagens, porém, para informar **beneficiário final**, deverá ser previamente cadastrada por meio de pedido junto a sua Agência.

Decomposição do Campo

Beneficiário Final	CNPJ/CPF do beneficiário final (o critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita para a esquerda: <ul style="list-style-type: none"> • 2 posições para o controle; • 4 posições para filial; • 9 posições para o CNPJ/CPF. Obs.: no caso de CPF, o campo filial deverá ser preenchido com zeros.	15	Numérico
	Branco Beneficiário final	02	Branco
	Branco Beneficiário final	43	Alfanumérico
Mensagem a ser impressa no boleto, ou no Extrato de Aviso de Débito Automático ao Sacador	Condição Automática do Cadastro Mensagem Livre	60	Alfanumérico

Registro de Transação - Tipo 2 / Mensagem (Opcional)

Das Posições

383 a 394 - Nosso Número + Dígito

Esses campos deverão ser preenchidos, de acordo com as posições 71 a 82 do registro de transação - Tipo 1.

Nota: a partir de 2017, o reaproveitamento do Campo Nosso Número será permitido somente após 1 dia corrido, contado da baixa do título anterior (baixa por pagamento ou sem pagamento).

Registro - Tipo 3 / Rateio de Crédito - Arquivo-Remessa

Das Posições

02 a 17 - Identificações da Empresa no Banco

Deverá ser preenchido (da esquerda para a direita), conforme a seguir:

02 a 04 - Código da Carteira.

05 a 09 - Código da Agência Beneficiário, sem o dígito.

10 a 16 - Conta-Corrente.

17 a 17 - Dígito da Conta-Corrente.

18 a 29 - Identificações do Título no Banco (Nosso Número)

Esse campo deverá ser informado com zeros, quando a emissão do boleto de cobrança for pelo Banco; quando for pela empresa, esse campo deverá ser preenchido conforme os critérios apresentados nas páginas 18 a 20.

30 a 30 - Códigos de Cálculo do Rateio

- 1- Valor Cobrado
- 2- Valor do Registro
- 3- Rateio pelo Menor Valor (Registrado ou Pago)

31 a 31 - Tipos de Valor Informado

- 1- Percentual
- 2- Valor

Para um mesmo título, o beneficiário deverá optar pelo valor ou percentual, nunca os dois tipos.

Importante: a empresa que optar por rateio pelo valor cobrado deverá, obrigatoriamente, informar o rateio em percentual.

66 a 80 - Valor ou Percentual para Rateio

Moeda Corrente - Deverá ser informada com 2 (duas) decimais.

Moeda Indexada - Deverá ser informada com 5 (cinco) decimais.

Percentual - Deverá ser informado com 3 (três) decimais.

81 a 120 - Nomes do Beneficiário

Para cada título, serão permitidos, no máximo, 90 beneficiários, isto é, no máximo, 30 registros Tipo 3 para cada título (Registro Tipo 1).

152 a 157 - Parcelas

Para diferenciar rateios de um mesmo título para o mesmo beneficiário várias vezes.

158 a 160 - Floatings do Beneficiário

Informar a quantidade de dias para rateio, após a data do crédito da cobrança na conta-corrente do beneficiário. Essa quantidade está limitada a 30 (trinta) dias.

Notas do Rateio

Ocorrência 68 - Acerto dos Dados do Rateio

Para efetuar o acerto de dados de rateio já registrado no sistema do Banco (ainda não rateado), é necessário informar todos os dados dos beneficiários já enviados anteriormente.

Ex.: título registrado no Banco com 10 beneficiários, porém 01 (um) desses deve sofrer alteração.

A empresa deverá gerar novamente o registro Tipo 1 com o Código de Ocorrência 68 nas posições 109 a 110, mais o Nossa Número nas posições 71 a 82 informado no arquivo-retorno, com os 10 (dez) beneficiários, pois o nosso sistema substituirá todos os dados do cadastro, pelos novos dados do acerto.

Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio

Informar a Ocorrência 69 nas posições 109 a 110 do registro transação Tipo1, seguido do Nossa Número nas posições 71 a 82.

Não é necessário informar o registro Tipo 3 com os dados do rateio.

Obs.: para títulos baixados da cobrança, todos os rateios associados serão eliminados/cancelados automaticamente.

Informações Complementares

Arquivo-Remessa - Tipo 7

Transmissão das informações complementares do beneficiário final após o registro do título

- Preencher o arquivo de transação Tipo 1 com as mesmas informações enviadas no registro do título, e nas posições 109 e 110, indicar o Código de Ocorrência 31 - Alteração de Outros Dados.

Indicar, no arquivo de transação Tipo 7, as informações complementares do **beneficiário final**.

Nota: para que o sistema da Cobrança acate as informações do **beneficiário final** enviadas nos registros de transações Tipo 1 e Tipo 7, é necessário que o beneficiário esteja cadastrado com as

condições de aceite para inserção de dados do **beneficiário final** (S = Beneficiário Final ou A = Ambos Mensagem e Beneficiário Final). Antes de formatar/enviar os registros, consultar a Central de Atendimento (11) 3003-1000.

CÓDIGO DE BARRAS DO BOLETO PARA A COBRANÇA BRADESCO

Código I25 (2 de 5 Intercalado)

- Permite representação numérica.
- Utiliza caracteres identificadores de início e fim.
- As barras estreitas (E) são representadas pelo número (0).
- As barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um).
- Forma de codificação de I25: de acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L). Configuração em ASCII e EBCDIC:

EBCDIC	Barras	ASCII
<	Início	3C
>	Fim	3E
N	EL	4E
W	LL	57
n	EE	6E
w	LE	77

- Se houver uma das duplas de barras acima, deve-se primeiramente substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação
0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

Exemplo:

Para representar 123, teremos que acrescentar o número 0 (zero) à esquerda, de forma a obtermos número par de dígitos. Observando a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1 formando o par 01, que significa uma barra E (estreita) e outra L (larga), que possui a configuração em ASCII igual a 4E. Então, a codificação do número 0123 será:

Início	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	Fim
EEEE	E	L	E	E	L	E	L	E	E	L	E	L	L	L	E	E	E	E	L	E	LEEE
3C	4	E	6	E	7	7	7	7	4	E	4	E	5	7	6	E	6	E	7	7	3E
<	N		n		w		w		N		N		W		n		n		w		>

Troca de Arquivos



Números	Configuração EBCDIC	Configuração Hexa				
00	nnWWn	95 95 E6 E6 95	65	NwWnn	D5 A6 E6 95 95	
01	NnwwN	D5 95 A6 A6 D5	66	nWWnn	95 E6 E6 95 95	
02	nNwwN	95 D5 A6 A6 D5	67	nwwNN	95 A6 A6 D5 D5	
03	NNwwn	D5 D5 A6 A6 95	68	NwwNn	D5 A6 A6 D5 95	
04	nnWwN	95 95 E6 A6 D5	69	nWwNn	95 E6 A6 D5 95	
05	NnWwn	D5 95 E6 A6 95	70	nnNWw	95 95 D5 E6 A6	
06	nNWwn	95 D5 E6 A6 95	71	NnnwW	D5 95 95 A6 E6	
07	nnwWN	95 95 A6 E6 D5	72	nNnwW	95 D5 95 A6 E6	
08	NnwWn	D5 95 A6 E6 95	73	NNnww	D5 D5 95 A6 A6	
09	nNwWn	95 D5 A6 E6 95	74	nnNwW	95 95 D5 A6 E6	
10	wnNNw	A6 95 D5 D5 A6	75	NnNww	D5 95 D5 A6 A6	
11	WnnnW	E6 95 95 95 E6	76	nNNww	95 D5 D5 A6 A6	
12	wNnnW	A6 D5 95 95 E6	77	nnnWW	95 95 95 E6 E6	
13	WNnnw	E6 D5 95 95 A6	78	NnnWw	D5 95 95 E6 A6	
14	wnNnW	A6 95 D5 95 E6	79	nNnWw	95 D5 95 E6 A6	
15	WnNnw	E6 95 D5 95 A6	80	wnNWn	A6 95 D5 E6 95	
16	wNNhw	A6 D5 D5 95 A6	81	WnnwN	E6 95 95 A6 D5	
17	wnnNW	A6 95 95 D5 E6	82	wNnwN	A6 D5 95 A6 D5	
18	WnnNw	E6 95 95 D5 A6	83	WNnwn	E6 D5 95 A6 95	
19	wNnNw	A6 D5 95 D5 A6	84	wnNwN	A6 95 D5 A6 D5	
20	nwNNw	95 A6 D5 D5 A6	85	WnNwn	E6 95 D5 A6 95	
21	NwnnW	D5 A6 95 95 E6	86	wNNwn	A6 D5 D5 A6 95	
22	nWnnW	95 E6 95 95 E6	87	wnnWN	A6 95 95 E6 D5	
23	NWnnw	D5 E6 95 95 A6	88	WnnWN	E6 95 95 E6 95	
24	nwNnW	95 A6 D5 95 E6	89	wNnWn	A6 D5 95 E6 95	
25	NwNnw	D5 A6 D5 95 A6	90	nwNWn	95 A6 D5 E6 95	
26	nWNhw	95 E6 D5 95 A6	91	NwnwN	D5 A6 95 A6 D5	
27	nwnNW	95 A6 95 D5 E6	92	nWnwN	95 E6 95 A6 D5	
28	NwnNw	D5 A6 95 D5 A6	93	NWnwn	D5 E6 95 A6 95	
29	nWnNw	95 E6 95 D5 A6	94	nWnwN	95 A6 D5 A6 D5	
30	wwNNn	A6 A6 D5 D5 95	95	NwNwn	D5 A6 D5 A6 95	
31	WwnnN	E6 A6 95 95 D5	96	nWNwn	95 E6 D5 A6 95	
32	wWnnN	A6 E6 95 95 D5	97	nwnWN	95 A6 95 E6 D5	
33	WWnnn	E6 E6 95 95 95	98	NwnWn	D5 A6 95 E6 95	
34	wwNnN	A6 A6 D5 95 D5	99	nWnWn	95 E6 95 E6 95	
35	WwNnn	E6 A6 D5 95 95				
36	wWNnn	A6 E6 D5 95 95				
37	wwnNN	A6 A6 95 D5 D5				
38	WwnNn	E6 A6 95 D5 95				
39	wWnNn	A6 E6 95 D5 95				
40	nnWNw	95 95 E6 D5 A6				
41	NnwnW	D5 95 A6 95 E6				
42	nNwnW	95 D5 A6 95 E6				
43	NNwnw	D5 D5 A6 95 A6				
44	nnWnW	95 95 E6 95 E6				
45	NnWnw	D5 95 E6 95 A6				
46	nNWnw	95 D5 E6 95 A6				
47	nnwNW	95 95 A6 D5 E6				
48	NnwNw	D5 95 A6 D5 A6				
49	nNwNw	95 D5 A6 D5 A6				
50	wnWNn	A6 95 E6 D5 95				
51	WnwnN	E6 95 A6 95 D5				
52	wNwnN	A6 D5 A6 95 D5				
53	WNwnn	E6 D5 A6 95 95				
54	wnWnN	A6 95 E6 95 D5				
55	WnWnn	E6 95 E6 95 95				
56	wNWnn	A6 D5 E6 95 95				
57	wnwNN	A6 95 A6 D5 D5				
58	WnwNn	E6 95 A6 D5 95				
59	wNwNn	A6 D5 A6 D5 95				
60	nwWNn	95 A6 E6 D5 95				
61	NwwnN	D5 A6 A6 95 D5				
62	nWwnN	95 E6 A6 95 D5				
63	NWwnn	D5 E6 A6 95 95				
64	nwWnN	95 A6 E6 95 D5				

Troca de Arquivos

Segue, abaixo, tabela com todos os Pares de Barras:

Números	Pares de Barras
Início	EEEE
FIM	LEEE
00	EEEELLLLEEE
01	ELEELELEEL
02	EEELLELEEL
03	ELELLELEEEE
04	EEEELLLLEEL
05	ELEELLLLEEE
06	EEEELLLEEEE
07	EEEELELLEEL
08	ELEELELLEE
09	EEELLELLEE
10	LEEEELELLE
11	LLEEEEEEELL
12	LEELEEEEELL
13	LLELEEEELE
14	LEEEELEELL
15	LLEEELEEELE
16	LEELELEELE
17	LEEEEEEELL
18	LLEEEEEEELLE
19	LEELEEEELLE
20	EELEELELLE
21	ELLEEEEEEELL
22	EELLEEEEEEELL
23	ELLEEEEEELE
24	EELEELEELL
25	ELLEELEEELE
26	EELLELEELE
27	EELEEEEEEELL
28	ELLEEEEEEELLE
29	EELLEEEELLE
30	LELEELELEE
31	LLLEEEEEEEL
32	LELLEEEEEEEL
33	LLLLEEEEEE
34	LELEELEEEEL
35	LLLEEELEEEE
36	LELLEEEEEE
37	LELEEEEEL
38	LLLEEEEEELEE
39	LELLEEELEE
40	EEEEEELLE
41	ELEELEEEEELL
42	EEELLEEEELL
43	EELLEEEEEELE
44	EEEEEELLELL
45	ELEELEEELE
46	EEELLLEEELE
47	EEEEELEELLL
48	ELEELEELLE
49	EEELLEELLE
50	LEEEELLEEE
51	LLEEEEEEEL
52	LEELLEEEEL
53	LLELLEEEEEE
54	LEEEELLEEL
55	LLEELLEEEE
56	LEELLLEEEE
57	LEEELEEEEL
58	LLEELEEELEE

Troca de Arquivos

59	LEELLEEELEE
60	EEELLELELEE
61	ELLELEEEEL
62	EELLLEEEEEL
63	ELLLEEEEEEE
64	EEELLEEEEL
65	ELLELLEEEE
66	EELLLEEEEE
67	EELELEEEEL
68	ELLELEEELEE
69	EELLLEEELEE
70	EEEEELLLLLE
71	ELEEELEELL
72	EEELEEELELL
73	ELELEEELELE
74	EEEEELLELL
75	ELEELLELE
76	EEEELLELE
77	EEEEEEELLLL
78	ELEEEELLLLE
79	EEELEELLLLE
80	LEEEELLLLEE
81	LLEEEELEEL
82	LEELEEELEEL
83	LLELEEELEEE
84	LEEEELLEEL
85	LLEELLEEEE
86	LEEELLEEEE
87	LEEEELLEEL
88	LLEEEELLEE
89	LEELEELLEE
90	EELEELLLLEE
91	ELLEEELEEL
92	EELLEEELEEL
93	ELLLEEELEEE
94	EELEELLEEL
95	ELLEELLEEEE
96	EELLEELLEEE
97	EELEEEELLEL
98	ELLEEEELLEE
99	EELLEELLEE

Montagem dos Dados do Código de Barras

O código de barras para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo
01 a 03	3	Identificação do Banco
04 a 04	1	Código da Moeda (Real = 9, Outras = 0)
05 a 05	1	Dígito Verificador do Código de Barras
06 a 09	4	Fator de Vencimento (Vide Nota)
10 a 19	10	Valor
20 a 44	25	Campo Livre

- As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o **padrão do Bradesco** é:

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	4	Agência beneficiária (sem o dígito verificador, completar com zeros à esquerda, quando necessário)
24 a 25	2	Carteira

26 a 36	11	Número do Nosso Número (sem o dígito verificador)
37 a 43	7	Conta do beneficiário (sem o dígito verificador, completar com zeros à esquerda, quando necessário)
44 a 44	1	Zero

Para o cálculo do dígito verificador do código de barras, proceder da seguinte forma:

- Cálculo por meio do Módulo 11, com base de cálculo igual a 9.

Exemplo:

Sendo: das Posições 1 a 4 e das Posições 6 a

432987654329876543298765432987654329876543 { Índice de Multiplicação
----- < ----- < ----- < ----- < ----- { Sentido do Cálculo

- O primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo por 3, e assim sucessivamente.
 - Os resultados das multiplicações devem ser acumulados.
 - No final, o valor acumulado deverá ser dividido por 11.
 - O resto da divisão deverá ser subtraído de 11.
 - Se o resultado da subtração for igual a 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), deverão assumir o dígito igual a 1 (um).
 - Caso contrário, o resultado da subtração será o próprio dígito.
 - Esse resultado é o dígito verificador do código de barras, e deverá ser lançado para a quinta posição.
 - O dígito 0 (zero) na quinta posição indicará que o código de barras não possui dígito verificador.

Montagem e Impressão do Código de Barras

Obs.: “2 de 5 intercalado” significa que 5 barras definem um caractere, sendo que duas delas são barras largas; “intercalado” significa que o espaço entre as barras tem significado, de maneira análoga às barras.

Para Impressão Laser

Após a montagem acima, criar a representação gráfica para a linha que contém os dados do código de barras ou utilizar a fonte adequada.

- Posição do código de barras na papeleta (conforme exemplo abaixo):
 - O início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha.
 - O meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha.
 - Comprimento total igual a 103 mm e altura igual a 13 mm.

Obs.: essas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura do código de barras.

Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável

A linha digitável será composta por cinco campos:

1º Campo

Composto pelo código de Banco, código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador desse campo.

2º Campo

Composto pelas posições 6^a a 15^a do campo livre e o dígito verificador desse campo.

3º Campo

Composto pelas posições 16^a a 25^a do campo livre e o dígito verificador desse campo.

4º Campo

Composto pelo dígito verificador do código de barras, ou seja, a 5^a posição do código de barras.

5º Campo

Composto pelo fator de vencimento com 4 (quatro) caracteres e o valor do documento com 10 (dez) caracteres, sem separadores e sem edição.

Entre cada campo deverá haver espaço equivalente a 2 (duas) posições, sendo a 1^a interpretada por um ponto (.) e a 2^a por um espaço em branco.

Exemplo

Dígito Verif. do Código de Barras

1º Campo	1º Dac	2º Campo	2º Dac	3º Campo	3º Dac	Fator de Vencimento
						Valor do Documento
23790.0310D	Ponto	40031.77200D	Ponto	28009.52790D	Ponto	D
	Espaço		Espaço		Espaço	Espaço

Cálculo dos Dígitos de Autoconferência (DAC) dos Campos da Linha Digitável

Utilizar Módulo 10:

Exemplo (1º dígito):	2	3	7	9	0	0	3	1	0
X	2	1	2	1	2	1	2	1	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
4	3	1+4	9	0	0	0	6	1	0
									= 28

Obs.: total da multiplicação = 28, portanto, para se obter o dígito, deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação, que, nesse caso, será "30". Portanto, efetua-se a seguinte subtração:

30 - 28 = 2 (dígito), portanto, a composição do primeiro campo será: **23790.03102**.

Nota: todo o resultado da multiplicação, cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá ser efetuada a soma dos dois números, conforme exemplos:

$$5 \times 2 = 10, \text{ portanto, } 1 + 0 = 1$$

$$8 \times 2 = 16, \text{ portanto, } 1 + 6 = 7$$

Exemplo (2º dígito):	4	0	0	3	1	7	7	2	0	0
X	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
4	0	0	6	1	1+4	7	4	0	0	= 27

Total da multiplicação = 27.

Múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

30 - 27 = 3 (dígito), assim a composição do 2º campo será: **40031.772003**.

Exemplo (3º dígito):	2	8	0	0	9	5	2	7	9	0
X	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
2	1+6	0	0	9	1+0	2	1+4	9	0	= 35

Total da multiplicação = 35.

Múltiplo de 10 (dez) = 40, portanto $40 - 35 = 5$ (dígito), assim a composição do 3º campo será: **28009.527905**.

Dessa forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:

23790.03102 40031.772003 28009.527905 7 10010000000000

ESPECIFICAÇÕES DO BOLETO DE COBRANÇA

Os boletos deverão obedecer aos seguintes parâmetros, definidos pelo BACEN:

- (Número de vias ou partes - 2 (duas)): Recibo do Pagador b) Ficha de Compensação.

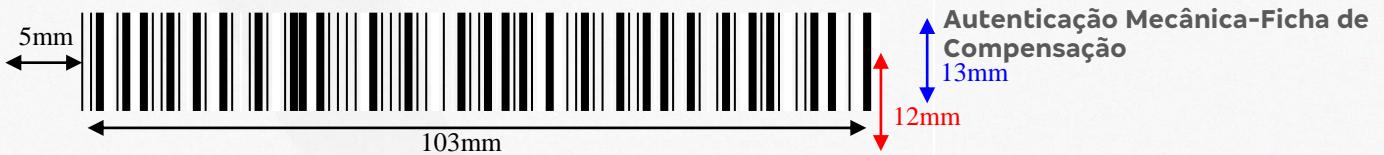
Obs.: o recibo do pagador deverá conter o Valor do Documento, Nossa Número, Carteira, Agência/Código do Beneficiário e Data do Vencimento.

- Gramatura do papel - mínima de 50g/m2.
- Dimensões:

- a) Ficha de Compensação: 95 a 104 mm X 170 a 216 mm.
- b) Recibo do Pagador: a critério do Banco.
- Cor da via/impressão:
 - Fundo branco / impressão azul.
 - a) Fundo branco / impressão preta.
- Inserção dos dados do Banco/Linha Digitável na borda superior da Ficha de Compensação.
 - Lado esquerdo - deverá constar o nome do Banco; o número do Banco, acrescido do dígito verificador.
 - (O código do Banco deverá ser constituído com caractere de 5mm e traços ou fios de fe1,2mm.)
 - Lado direito - deverá constar a Linha Digitável. As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços ou fios de 0,3mm.

MODELO PARA BOLETO DE COBRANÇA

LOGOTIPO DO BRADESCO	Venc Valor					Fator FFFF999999999999
	Bradesco 237-2 99999.9999D 99999.99999D 99999.99999D D					
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso						Vencimento
Nome do beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço						Agência/Código do Beneficiário
Data do Documento		Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número
Uso do Banc	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
Informações de responsabilidade do beneficiário						(-) Desconto/Abatimento (+) Juros/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço						
Nome do Beneficiário Final /CPF/CNPJ/Endereço						



MODELO PARA BOLETO DE PROPOSTA

LOGOTIPO DO BRADESCO	Venc Valor					Fator FFFF999999999999
	Bradesco 237-2 99999.9999D 99999.99999D 99999.99999D D					
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso						Vencimento
Nome do beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço						Agência/Código do Beneficiário
Data do Documento		Número do Documento	Espécie BDP	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
Informações de responsabilidade do beneficiário BOLETO DE PROPOSTA						(-) Desconto/Abatimento

<p>Atenção: O beneficiário declara possuir autorização prévia do pagador para emissão deste boleto.</p> <p>O pagamento deste Boleto NÃO É OBRIGATÓRIO. O não pagamento não dará causa a protestos, a inserção do nome do pagador em cadastro de restrição ao crédito ou a cobranças judiciais ou extrajudiciais. O pagamento até a data de vencimento significa conhecimento prévio das condições e aceitação da oferta. Dúvidas contatar o beneficiário através de seus canais de atendimento.</p>	 (=)Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço Nome do Beneficiário Final /CPF/CNPJ/Endereço	
Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação	

Instrução para Preenchimento dos Campos do Boleto

1. LOCAL DE PAGAMENTO:

Campo destinado à inserção de mensagem para indicar ao pagador onde o pagamento poderá ser efetuado.

2. CAMPO VENCIMENTO

O vencimento que constar nesse campo deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do código de barras.

Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha digitável.

3. BENEFICIÁRIO:

Razão Social ou Nome Fantasia e CNPJ da empresa emissora do boleto bancário, devendo ser os mesmos do cadastro do Banco.

4. AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO:

Deverá ser preenchido com a Agência com 4 (quatro caracteres) - dígito da Agência / Conta de Cobrança com 7 (sete) caracteres - Dígito da Conta. Ex. 9999-D/9999999-D.

Obs.: preencher com zeros à esquerda, quando necessário.

5. DATA DE EMISSÃO:

Preencher com a data de emissão do documento, ou a data do faturamento.

6. NÚMERO DO DOCUMENTO:

Poderá ser informada a identificação do número da fatura, duplicata etc.

7. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:

De acordo com o ramo de atividade, poderá ser utilizada uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriada, REC-Recibo, LC-Letras de Câmbio, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

Obs.: Espécie 31 - CC (Cartão de crédito), não deverá haver a incidência de juros, multas, descontos ou abatimentos.

8. ACEITE:

N - Não Aceite.

9. DATA PROCESSAMENTO:

Poderá ser a mesma data de emissão.

10. CARTEIRA / NOSSO NÚMERO:

Carteira com 2 (dois) caracteres / N.Número com 11(onze) caracteres + dígito.
Ex.: 99 / 99999999999-D.

Obs.: o Nosso Número é um identificador do boleto, devendo ser atribuído Nosso Número diferenciado para cada documento.

11. USO DO BANCO:

Não preencher.



12. CIP:

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao beneficiário, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado, preencher com zeros "000".

13. CARTEIRA:

Carteira de Cobrança que a empresa opera no Banco.

14. MOEDA:

Campo destinado à informação do tipo de moeda que o documento foi emitido (R\$, US\$, IGPM etc.).

15. QUANTIDADE:

Quando o documento for emitido em moeda indexada (US\$, IGPM etc.), preencher esse campo com a quantidade correspondente.

16. VALOR DO DOCUMENTO:

Campo destinado à informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no código de barras e na linha digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha, deixar esse campo em branco.

17. INSTRUÇÕES:

Campo reservado para mensagens de responsabilidade do beneficiário.

FATOR DE VENCIMENTO

Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras

O Fator de Vencimento, expresso por meio de 4 dígitos, será utilizado para identificar a Data de Vencimento do título, devendo ser obtido por meio da subtração da data de vencimento da data-base 07/10/1997.

FATOR DE VENCIMENTO	
DATA DE VENCIMENTO:	03-07-2000
DATA-BASE:	07-10-1997
QTDE. DE DIAS:	1000

Para aferição do cálculo de Fator de Vencimento, sugerimos elaborarem alguns testes, utilizando as datas abaixo, para se certificarem que o Fator de Vencimento está correto.

TABELA DE CORRELAÇÃO	
DATA DE VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO
03/07/2000	1000
05/07/2000	1002
01/05/2002	1667
17/11/2010	4789
21/02/2025	9999

Nova data-base: a partir de 22/02/2025, o fator de vencimento retornará para "1000", devendo ser adicionado "1" a cada dia subsequente a esse fator, conforme exemplo abaixo:

22/02/2025	1000
23/02/2025	1001
24/02/2025	1002

REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO

- Com Fator de Vencimento e com Valor

1	7	5	8	0	0	0	0	0	2	5	3	4	7
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1442443 1444444424444443
4 Fator 10 Valor

- Com Fator de Vencimento e sem Valor

1	7	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1442443 1444444424444443
4 Fator 10 Valor

- Sem Fator de Vencimento e com Valor

0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	3	4	7
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1442443 1444444424444443

4 Fator 10 Valor

- Sem Fator de Vencimento e Sem Valor

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1442443 1444444424444443

4 Fator 10 Valor

Layout do Arquivo-Retorno - Registro Header Label

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas) N - Numérico

Posição De / a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0		X
002 a 002	Identificação do Arquivo-Retorno	001	2		X
003 a 009	Literal Retorno	007	Retorno	X	
010 a 011	Código do Serviço	002	01		X
012 a 026	Literal Serviço	015	Cobrança	X	
027 a 046	Código da Empresa	020	Nº Empresa		X
047 a 076	Nome da Empresa por Extenso	030	Razão Social	X	
077 a 079	Nº do Bradesco na Câmara Compensação	003	237		X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	Bradesco	X	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006	DDMMAA		X
101 a 108	Densidade de Gravação	008	01600000		X
109 a 113	Nº Aviso Bancário	005	Nº Aviso		X
114 a 379	Branco	266	Branco		
380 a 385	Data do Crédito	006	DDMMAA		X
386 a 394	Branco	009	Branco		
395 a 400	Nº Sequencial de Registro	006	000001		X

Troca de Arquivos

Layout do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 1

Descrição de Registro Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De / a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001 (*)	Identificação do Registro	001	1 01-CPF 02-CNPJ		X
002 a 003(*)	Tipo de Inscrição Empresa	002	CNPJ/CPF Número Filial Controle		X
004 a 017(*)	Nº Inscrição da Empresa	014			X
018 a 020	Zeros	003	Zeros	X	
			Zero Carteira Agência Conta-Corrente		
021 a 037(*)	Identificação da Empresa Beneficiário no Banco	017		X	
038 a 062	Nº Controle do Participante	025	Uso da Empresa	X	
063 a 070	Zeros	008	Zeros		X
071 a 082(*)	Identificação do Título no Banco	012	Nº Banco		X
083 a 092	Uso do Banco	010	Zeros		X
093 a 104	Uso do Banco	012	Zeros	X	
105 a 105	Indicador de Rateio Crédito	001	"R"	X	
106 a 107	Pagamento Parcial	002	00 - Não foi informado parcelamento ou o parcelamento foi rejeitado Diferente 00 - Parcelamento aceito Obs. Pág.45		X
108 a 108	Carteira	001	Carteira		X
109 a 110(*)	Identificação de Ocorrência	002			X
111 a 116(*)	Data Ocorrência no Banco	006	DDMMMAA		X
117 a 126	Número do Documento	010	Nº do Documento	X	
127 a 146(*)	Identificação do Título no Banco	020	Nº Banco		X
147 a 152	Data Vencimento do Título	006	DDMMMAA		X
153 a 165	Valor do Título	013	Valor Título		X
166 a 168(*)	Banco Cobrador	003	Código do Banco Câmara de Compensação		X
169 a 173(*)	Agência Cobradora	005	Código da Agência do Banco Cobrador		X
174 a 175	Espécie do Título	002	Branco	X	
176 a 188	Despesas de cobrança para os Códigos de Ocorrência 02 - Entradas Confirmadas 28 - Débitos de Tarifas	013	Valor Despesa		X

Troca de Arquivos

189 a 201	Outras Despesas Custas de Protesto	013	Valor Outras Despesas	X
202 a 214	Juros Operação em Atraso	013	Será informado Com Zeros	X
215 a 227	IOF Devido	013	Valor do IOF	X
228 a 240	Abatimento Concedido sobre o Título	013	Valor Abatimento Concedido	X
241 a 253	Desconto Concedido	013	Valor Desconto Concedido	X
254 a 266(*)	Valor Pago	013	Valor Pago	X
267 a 279	Juros de Mora	013	Juros de Mora	X
280 a 292	Outros Créditos	013	Será informado com Zeros	X
293 a 294	Brancos	002	Brancos	X
295 a 295	Motivo do Código de Ocorrência 25 (Confirmação de Instrução de Protesto Falimentar e (Do Código de Ocorrência 19 Confirmação de Instrução de Protesto)	001	A - Aceito D - Desprezado	X
296 a 301(*)	Data do Crédito	006	DDMMMAA	X
302 a 304	Origem Pagamento	03	Origem Vide	X
305 a 314	Brancos	010	Brancos	X
315 a 318	Quando Cheque Bradesco informe 0237	004	Código do Banco	X
319 a 328	Motivos das Rejeições para os Códigos de Ocorrência das Posições 109 a 110	010	Motivo	X
329 a 368	Brancos	040	Brancos	X
369 a 370	Número do Cartório	002	Número do Cartório	X
371 a 380	Número do Protocolo	010	Número do Protocolo	X
381 a 394	Brancos	014	Brancos	X
395 a 400	Nº Sequencial de Registro	006	Nº Sequencial Registro	X

Layout do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 3 - Rateio de Crédito

Arquivo-Retorno - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes
A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)
N - Numérico

Posição De / a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	Fixo "3"		X
002 a 017	Identificação da Empresa no Banco	016	Carteira, Agência, Conta-Corrente.	X	
018 a 029	Identificação Título no Banco	012	Número Bancário	X	

Troca de Arquivos

030 a 030	Código de Cálculo do Rateio	001	"1"= Valor Cobrado "2"= Valor do Registro "3"= Rateio pelo Menor Valor	X
031 a 031	Tipo de Valor Informado	001	"1"= Percentual "2"= Valor	X
032 a 043	Filler	012	Brancos	X
044 a 046	Código do Banco para Crédito do 1º Beneficiário	003	Fixo "237"	X
047 a 051	Código da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	005	Código da Agência do Beneficiário	X
052 a 052	Dígito da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X
053 a 064	Número da Conta-Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	012	Número da Conta-Corrente do Beneficiário	X
065 a 065	Dígito da Conta-Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Conta-Corrente	X
066 a 080	Valor efetivo do Rateio quando do pagamento	015	Valor em Reais	X
081 a 120	Nome do 1º Beneficiário	040	Nome do 1º Beneficiário	X
121 a 141	Filler	021	Brancos	X
142 a 147	Parcela	006	Identificação da Parcela	X
148 a 150	Floating para o 1º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito de Beneficiário	X
151 a 158	Data do Crédito para o 1º Beneficiário	008	Data do Crédito DDMMAAAA	
159 a 160	Status / Motivo da Ocorrência de Rateio	002		X
161 a 163	Código do Banco para Crédito do 2º Beneficiário quando do pagamento	003	Fixo "237"	X
164 a 168	Código da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	005	Código da Agência do Beneficiário	X
169 a 169	Dígito da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X
170 a 181	Número da Conta-Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	012	Número da Conta-Corrente do Beneficiário	X
182 a 182	Dígito da Conta-Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Conta-Corrente	X
183 a 197	Valor Efetivo do Rateio Quando do Pagamento	015	Valor em Reais	X
198 a 237	Nome do 2º Beneficiário	040	Nome do 2º Beneficiário	X
238 a 258	Filler	021	Brancos	X
259 a 264	Parcela	006	Identificação da Parcela	X
265 a 267	Floating para 2º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário	X
268 a 275	Data do Crédito para o 2º Beneficiário Quando do pagamento	008	Data do Crédito DDMMAAAA	X
276 a 277	Status/Motivo da Ocorrência de Rateio	002		X

Troca de Arquivos

278 a 280	Código do Banco para Crédito do 3º Beneficiário	003	Fixo "237"	X
281 a 285	Código da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	005	Código da Agência do Beneficiário	X
286 a 286	Dígito da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X
287 a 298	Número da Conta para Crédito do 3º Beneficiário	012	Número da Conta-Corrente do Beneficiário	X
299 a 299	Dígito da Conta para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Conta-Corrente	X
300 a 314	Valor Efetivo do Rateio Quando do Pagamento	015	Valor em Reais	X
315 a 354	Nome do 3º Beneficiário	040	Nome do 3º Beneficiário	X
355 a 375	Filler	021	Brancos	X
376 a 381	Parcela	006	Identificação da Parcela	X
382 a 384	Floating para o 3º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário	X
385 a 392	Data do Crédito para o 3º Beneficiário Quando do Pagamento	008	Data do Crédito DDMMAAAA	X
393 a 394	Status / Motivo da Ocorrência de Rateio	002		X
395 a 400	Número Sequencial do Registro	006	Número Sequencial do Registro	X

Layout do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 4 – QR CODE

Arquivo-Retorno - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)
 N - Numérico

Arquivo deve ser retornado na sequência do registro tipo 1, na mesma ordem (Carteira, Agência, Conta e Nosso Número) dentro da ocorrência.

Posição De / a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	4		X
002 a 004	Carteira	003	Carteira		X
005 a 009	Agência	005	Código da Agência do Beneficiário		X
010 a 016	Conta-Corrente	007	Número da Conta-Corrente, sem Dígito		X
017 a 027	Nosso Número	011	Nosso Número		X
028 a 028	Dígito do Nosso Número	001	Dígito do Nosso Número	X	
029 a 105	ChavePIX/URL	077	Chave Pix / URL do QR Code	X	
106 a 140	TXID	035	Código de Identificação do QR Code	X	
141 a 394	Brancos	254	Brancos	X	
395 a 400	Nº Sequencial de Registro	006	Nº Sequencial de Registro		X

Layout do Arquivo-Retorno - Registro Trailer

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A – Alfanumérico

N – Numérico

Posição De / a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	9		X
002 a 002	Identificação do Retorno	001	2		X
003 a 004	Identificação Tipo de Registro	002	01		X
005 a 007	Código do Banco	003	237		X
008 a 017	Brancos	010	Brancos	X	
018 a 025	Quantidade de Títulos em Cobrança	008	Quantidade de Títulos em Cobrança		X
026 a 039	Valor Total em Cobrança	014	Valor Total em Cobrança		X
040 a 047	Nº do Aviso Bancário	008	Nº do Aviso Bancário		X
048 a 057	Brancos	010	Brancos	X	
058 a 062	Quantidade de Registros- Ocorrência 02 - Confirmação de Entradas	005	Quantidade de Registros		X
063 a 074	Valor dos Registros - Ocorrência 02 - Confirmação de Entradas	012	Valor dos Registros		X
075 a 086	Valor dos Registros-Ocorrência 06 - Liquidação	012	Valor dos Registros		X
087 a 091	Quantidade dos Registros - Ocorrência 06 - Liquidação	005	Quantidade de Registros		X
092 a 103	Valor dos Registros - Ocorrência 06	012	Valor dos Registros		X
104 a 108	Quantidade dos Registros - Ocorrência 09 e 10-Títulos baixados	005	Quantidade de Registros Baixados		X
109 a 120	Valor dos Registros - Ocorrência 09 e 10 - Títulos Baixados	012	Valor dos Registros Baixados		X
121 a 125	Quantidade de Registros - Ocorrência 13 - Abatimento Cancelado	005	Quantidade de Registros		X
126 a 137	Valor dos Registros - Ocorrência 13 - Abatimento Cancelado	012	Valor dos Registros		X
138 a 142	Quantidade dos Registros - Ocorrência 14 - Vencimento Alterado	005	Quantidade dos Registros		X
143 a 154	Valor dos Registros - Ocorrência 14 - Vencimento Alterado	012	Valor dos Registros		X
155 a 159	Quantidade dos Registros- Ocorrência 12 - Abatimento Concedido	005	Quantidade de Registros		X
160 a 171	Valor dos Registros - Ocorrência 12 - Abatimento Concedido	012	Valor dos Registros		X
172 a 176	Quantidade dos Registros- Ocorrência 19-Confirmação da Instrução Protesto	005	Quantidade de Registros		X
177 a 188	Valor dos Registros - Ocorrência 19 - Confirmação da Instrução de Protesto	012	Valor dos Registros		X

189 a 362	Brancos	174	Brancos	X
363 a 377	Valor Total dos Rateios Efetuados	015	Valor Total Rateios	X
378 a 385	Quantidade Total dos Rateios Efetuados	08	Quantidade Rateios Efetuados	X
386 a 394	Brancos	09	Brancos	X
395 a 400	Número Sequencial do Registro	006	Nº Sequencial do Registro	X

Informações Complementares - Arquivo-Retorno

Nota: os campos numéricos estarão alinhados à direita e preenchidos com “zeros” à esquerda.

Registro de Transação - Tipo 1

Das Posições

021 a 037 - Identificações da Empresa Beneficiária no Banco

Confirmação idêntica à do arquivo-remessa (zero, carteira, Agência e conta-corrente).

071 a 082 - Identificações do Título no Banco (Nosso Número)

Caso o arquivo-remessa tenha sido enviado com “zeros”, nesse campo estará sendo confirmado o Nosso Número gerado para o título. Caso o arquivo-remessa tenha sido enviado com o Nosso Número formatado, o mesmo será confirmado.

105 a 105 - Identificações do Rateio

Somente será informado “R” para a empresa participante da rotina de rateio de crédito; caso não seja, será informado zeros.

106 a 107 - Pagamento Parcial

Será informado “00” para a empresa que possui o serviço contratado, porém, não informou a quantidade de parcelas de pagamento, e para os casos em que a empresa não contratou o serviço. E diferente de “00” para as empresas que possui o serviço contratado e tenha informado no arquivo-remessa a quantidade de parcelas, ou seja, será replicada a quantidade de parcelas aceitas. Exemplo:

Arquivo-Remessa: posições 107 a 108 - 03.

Arquivo-Retorno: posições 106 a 107 - 03.

109 a 110 - Identificações de Ocorrência

02..Entrada Confirmada (verificar motivo nas posições 319 a 328)

03..Entrada Rejeitada (verificar motivo nas posições 319 a 328)

06..Liquidação Normal (sem motivo)

07..Conf. Exc. Cadastro Pagador Débito (verificar motivos nas posições 319 a 328)

08..Rej. Ped. Exc. Cadastro de Pagador Débito (verificar motivos nas posições 319 a 328)

09..Baixado Automat. via Arquivo (verificar motivo posições 319 a 328)

10..Baixado conforme instruções da Agência (verificar motivo Pos.319 a 328)

11..Em Ser - Arquivo de Títulos Pendentes

12..Abatimento Concedido

13..Abatimento Cancelado

14..Vencimento Alterado

15..Liquidação em Cartório (sem motivo)

16..Título Pago em Cheque - Vinculado

17..Liquidação após Baixa ou Título não Registrado (verificar motivo nas posições 319 a 328)

18..Acerto de Depositária

19..Confirmação Receb. Inst. de Protesto (verificar motivo pos.295 a 295)

20..Confirmação Recebimento Instrução Sustação de Protesto

21..Acerto do Controle do Participante

22..Título com Pagamento Cancelado

23..Entrada do Título em Cartório

24..Entrada Rejeitada por CEP Irregular (verificar motivo pos.319 a 328)

25..Confirmação Receb.Inst.de Protesto Falimentar (verificar pos.295 a 295)

27..Baixa Rejeitada (verificar motivo posições 319 a 328)

28..Débito de Tarifas/Custas (verificar motivo nas posições 319 a 328)

29..Ocorrências do Pagador (verificar motivo nas posições 319 a 328)

30..Alteração de Outros Dados Rejeitados (verificar motivo Pos.319 a 328)
31..Confirmado Inclusão Cadastro Pagador
32..Instrução Rejeitada (verificar motivo posições 319 a 328)
33..Confirmação Pedido Alteração Outros Dados
34..Retirado de Cartório e Manutenção Carteira
35..Cancelamento do Agendamento do Débito Automático (verificar motivos pos. 319 a 328)
37..Rejeitado Inclusão Cadastro Pagador (verificar motivos nas posições 319 a 328)
38..Confirmado Alteração Pagador
39..Rejeitado Alteração Cadastro Pagador (verificar motivos nas posições 319 a 328)
40..Estorno de Pagamento
55..Sustado Judicial
66.. Título Baixado por Pagamento via Pix
68..Acerto dos Dados do Rateio de Crédito (verificar motivo posição de status do registro Tipo 3)
69..Cancelamento de Rateio (verificar motivo posição de status do registro Tipo 3)
73..Confirmação Receb. Pedido de Negativação
74..Confir Pedido de Excl de Negat (com ou sem baixa)

Nota: para as ocorrências sem motivos, as posições serão informadas com zeros.

127 a 146 - Identificações do Título no Banco (Nosso Número)

Mesmo Nosso Número informado nas posições 71 a 82 do registro de transação.

176 a 188 - Despesas de Cobrança

Nesse campo será informado o valor da tarifa de registro, correspondente ao Código de Ocorrência 02 - entrada confirmada (posições 109 a 110 do registro de transação) e Código de Ocorrência 28 - Débito de Tarifas/Custas (posições 109 a 110 do registro de transação), com Motivo 03 - Tarifa de Sustação e Motivo 04 - Tarifa de Protesto (posições 319 a 328 do registro de transação).

189 a 201 - Outras Despesas

Nesse campo será informado o valor referente ao Código de Ocorrência 28 - Débito de Tarifas/Custas (posições 109 a 110 do registro de transação), com Motivo 08 - Custas de Protesto (posições 319 a 328 do registro de transação).

215 a 227 - IOF devido

Quando da confirmação de entradas, Código de Ocorrência 02 (posições 109 a 110), o valor do IOF não será confirmado, porém, quando da liquidação, cujo Código de Ocorrência é 06, será informado o valor do IOF recolhido.

228 a 240 - Abatimentos Concedidos sobre o Título

Quando da confirmação de entradas, Código de Ocorrência 02 (posições 109 a 110), o valor do abatimento a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do abatimento concedido será informado nas posições 241 a 253 (desconto concedido).

241 a 253 - Descontos Concedidos

Quando da confirmação de entradas, Código de Ocorrência 02 (posições 109 a 110), o valor do desconto a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do desconto concedido será informado normalmente nesse campo.

254 a 266 - Valores Pagos

Nesse campo será informado o valor total recebido, sendo que nas posições 267 a 279 será discriminado o valor dos juros de mora, e nas posições 241 a 253, o valor do abatimento/desconto concedido, se for o caso.

Nota: para título com abatimento, pago vencido:

- Se o valor do abatimento for maior que o valor dos juros (diferença do abatimento menos os juros), a informação será enviada nos Campos 241 a 253.
- Se o valor do abatimento for menor que o valor dos juros (diferença dos juros menos o abatimento), a informação será enviada nos Campos 267 a 279.

295 a 295 - Motivos para Instrução de Protesto

Quando do envio do arquivo-remessa contendo o Código de Ocorrência 03 - Pedido de Protesto Falimentar (posições 109 a 110 do registro de transação), no arquivo-retorno será informado o Código de Ocorrência 25 - Confirmação Recebimento Instrução de Protesto Falimentar, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja, A = Aceito ou D = Desprezado.

Quando do envio do arquivo-remessa contendo o Código de Ocorrência 09 - Pedido de Protesto (posições 109 a 110 do Registro de Transação), no arquivo-retorno será informado o Código de

Ocorrência 19 - Confirmação Recebimento Instrução de Protesto, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja: A = Aceito ou D = Desprezado.

302 A 304 - Origem Pagamento

Informa o código correspondente ao Canal de Pagamento para os códigos de ocorrência (06 - Liquidação, 15 - Liquidação em Cartório, 17 - Liquidação após Baixa ou Título não Registrado), sendo:

- 001 - CICS (AT00);
- 002 - BDN Multi Saque;
- 007 - Term. Ger. CBCA PF8;
- 010 - Ter. Ger. CBCA Senhas;
- 013 - Fone Fácil;
- 014 - Internet;
- 024 - Term. Multi Função;
- 027 - Pag Contas;
- 035 - Net Empresa;
- 052 - Shop Credit;
- 066 - Mobile Banking;
- 067 - Déb Automático;
- 073 - Pag For;
- 074 - Boca do Caixa;
- 075 - Retaguarda;
- 076 - Subcentro;
- 077 - Cartão de Crédito;
- 078 - Compensação Eletrônica;
- 082 - Bradesco Expresso;
- 094 - TECBAN=Bco 24 Horas;
- 515 - Bradesco Next.

Obs.: essa informação será disponibilizada no arquivo-retorno somente para as empresas previamente cadastradas para essa condição.

Para pagamento de boleto parcial, no arquivo consolidado, será demonstrado a informação individualizada por boleto.

319 a 328 - Motivos para os Códigos de Ocorrência

Para cada código de ocorrência (posições 109 a 110), poderá ser informado até 5 (cinco) motivos nesse campo, se for o caso.

Ocorrência = 02 - Entrada Confirmada – Motivos

- 00..Ocorrência Aceita
- 01..Código do Banco Inválido
- 02..Pendente de Autorização (Autorização Débito Automático)
- 03..Pendente de Ação do Pagador (Autorização Débito Automático - Data Vencimento)
- 04..Código do Movimento não Permitido para a Carteira
- 15..Características da Cobrança Incompatíveis
- 17..Data de Vencimento Anterior à Data de Emissão
- 21..Espécie do Título Inválido
- 24..Data da Emissão Inválida
- 27..Valor/Taxa de Juros Mora Inválido
- 38..Prazo para Protesto/Negativação Inválido
- 39..Pedido para Protesto/Negativação não Permitido para o Título
- 43..Prazo para Baixa e Devolução Inválido
- 45..Nome do Pagador Inválido
- 46..Tipo/Num. de Inscrição do Pagador Inválidos
- 47..Endereço do Pagador não Informado
- 48..CEP Inválido
- 50..CEP referente a Banco Correspondente
- 53..Tipo/Nº de Inscrição do Pagador/Avalista Inválidos (CPF/CNPJ)
- 54..Beneficiário Final não Informado
- 67..Débito Automático Agendado

68..Débito não Agendado - Erro nos Dados de Remessa
69..Débito não Agendado - Pagador não Consta no Cadastro de Autorizante
70..Débito não Agendado - Beneficiário não Autorizado pelo Pagador
71..Débito não Agendado - Beneficiário não Participa da Modalidade de Déb.Automático
72..Débito não Agendado - Código de Moeda Diferente de R\$
73..Débito não Agendado - Data de Vencimento Inválida/Vencida
75..Débito não Agendado - Tipo do Número de Inscrição do Pagador Debitado Inválido
76..Pagador Eletrônico DDA - Esse motivo somente será disponibilizado no arquivo-retorno para as empresas cadastradas nessa condição
86..Seu Número do Documento Inválido
87..Título Baixado por Coobrigação e Devolvido para Carteira
P1.. Registrado com QR CODE PIX
P2..Registrado sem QR CODE PIX
P3..Chave Pix Inválida
P4..Chave Pix sem Cadastro no DICT
P5..Chave Pix não Compatível CNPJ/CPF ou Agência/Conta Informada
P6..Identificador (TXID) em Duplicidade
P7..Identificador (TXID) Inválido ou Não Encontrado
P8.. Alteração Não Permitida - QR CODE concluído, removido pelo PSP ou removido pelo usuário recebedor

Obs.:

- Os Motivos 17, 21, 24, 38, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 53 e 54 dessa ocorrência somente serão informados no arquivo-retorno para os títulos com instrução de protesto na remessa (posições 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.
- O Motivo 48 dessa ocorrência somente será informado no arquivo-retorno para os títulos cujas papeletas são emitidas pelo beneficiário. Não rejeitaremos o título, somente informaremos sobre o erro desse dado que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.
- Os Motivos 53 e 54 dessa ocorrência somente serão informados no arquivo-retorno para os títulos com instrução de protesto na remessa (posições 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará a falta do **beneficiário final** na Instrução de Protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

Ocorrência = 03 - Entrada Rejeitada - Motivos

00..Ocorrência Aceita
02..Código do Registro Detalhe Inválida
03..Código da Ocorrência Inválida
04..Código de Ocorrência não Permitida para a Carteira
05..Código de Ocorrência não Numérico
07..Agência/Conta/Dígito Inválido
08..Nosso Número Inválido
09..Nosso Número Duplicado
10..Carteira Inválida
13..Identificação da Emissão do Bloqueto Inválida
16..Data de Vencimento Inválida
18..Vencimento fora do Prazo de Operação
20..Valor do Título Inválido
21..Espécie do Título Inválida
22..Espécie não Permitida para a Carteira
23..Tipo Pagamento não Contratado
24..Data de Emissão Inválida
27..Valor/Taxa de Juros Mora Inválido
28..Código do Desconto Inválido
29..Valor Desconto > ou = Valor Título
32..Valor do IOF Inválido
34..Valor do Abatimento Maior ou Igual ao Valor do Título
38..Prazo para Protesto/Negativação Inválido
39..Pedido de Protesto/Negativação não Permitida para o Título
44..Código da Moeda Inválido
45..Nome do Pagador não Informado
46..Tipo/Número de Inscrição do Pagador Inválidos

47..Endereço do Pagador não Informado
48..CEP Inválido
49..CEP sem Praça de Cobrança
50..CEP Irregular - Banco Correspondente
53..Tipo/Número de Inscrição do Beneficiário Final Inválido
54..Sacador/Avalista (Beneficiário Final) não Informado
59..Valor/Percentual da Multa Inválido
63..Entrada para Título já Cadastrado
65..Limite Excedido
66..Número Autorização Inexistente
68..Débito não Agendado - Erro nos Dados de Remessa
69..Débito não Agendado - Pagador não Consta no Cadastro de Autorizante
70..Débito não Agendado - Beneficiário não Autorizado pelo Pagador
71..Débito não Agendado - Beneficiário não Participa do Débito Automático
72..Débito não Agendado - Código de Moeda Diferente de R\$
73..Débito não Agendado - Data de Vencimento Inválida/Cadastro Vencido
74..Débito não Agendado - Conforme seu Pedido, Título não Registrado
75..Débito não Agendado - Tipo de Número de Inscrição do Debitado Inválido
79..Data de Juros de Mora Inválida
80..Data do Desconto Inválida
86..Seu Número Inválido
A3. Benef. Final/ Sacador/Pagador Devem ser iguais
A6. Esp. BDP/Depósito e Aporte, não Aceita Pgto Parcial

Ocorrência = 06 - Liquidação - Motivo

00..Crédito Disponível
15..Crédito Indisponível
18..Pagamento Parcial
42..Rateio não Efetuado, Cód. Cálculo 2 (VLR. Registro)

1) Crédito Disponível

Quando ocorrências 06,15 e 17, nas condições abaixo:

- Se o Banco cobrador for igual a "237", e a forma de pagamento for em Dinheiro, Débito em Conta (Com Reserva) ou em Cheque (após a compensação do valor no Razão 08.52).
- Se o Banco cobrador for diferente de "237", com dias de floating maior que zero.

2) Crédito Indisponível

Quando ocorrências 06, 15 e 17, nas condições abaixo:

- Se o Banco cobrador for igual a "237", e o recurso utilizado para quitar o débito (for Sem Reserva) ou com Cheque (liberado sem aguardar a compensação do mesmo no Razão 08.52).
- Se o Banco cobrador for diferente de "237", com dias de floating igual a zero.

Nota: os clientes que contrataram o serviço de arquivo-retorno (Hora/Hora) devem considerar o pagamento efetivado somente após a recepção do arquivo-retorno consolidado.

Ocorrência 07 = Conf Exc. Cadastro Pagador Débito

A0. Cadastro Excluído pelo Beneficiário
A1. Cadastro Excluído pelo Pagador

Ocorrência 08 = Rej. Ped. Exc. Cadastro de Pagador Débito

C0 - Informações do Tipo 6 Inválidas
B9 - Cadastro Pagador não Localizado

Ocorrência = 09 - Baixado Automaticamente via Arquivo - Motivo

00.Ocorrência Aceita
10.Baixa Comandada pelo Cliente
18.Pagador não Aceitou o Débito (Autorização Débito Automático)
19.Pendente de Ação do Pagador (Autorização Débito Automático)

Ocorrência = 10 - Baixado pelo Banco - Motivo

00.Baixado Conforme Instruções da Agência
14..Título Protestado
16..Título Baixado pelo Banco por Decurso Prazo
20..Título Baixado e Transferido para Desconto

Ocorrência = 13 - Abatimento Cancelado

P8.. Alteração não Permitida - QR CODE Pago ou Cancelado

Ocorrência = 14 - Vencimento Alterado

08.. Alteração não Permitida - QR CODE Pago ou Cancelado

Ocorrência = 15 - Liquidação em Cartório - Motivo

00. Crédito Disponível
15. Crédito Indisponível

Ocorrência = 17 - Liquidação após Baixa ou Título não Registrado - Motivo

00. Crédito Disponível
15. Crédito Indisponível

Ocorrência = 24 - Entrada Rejeitada por CEP Irregular - Motivo

00. Ocorrência Aceita
48. CEP Inválido
49. CEP sem Praça de Cobrança

Ocorrência = 27 - Baixa Rejeitada - Motivos

00..Ocorrência Aceita
02..Código do Registro Detalhe Inválido
04..Código de Ocorrência não Permitido para a Carteira
07..Agência/Conta/Dígito Inválidos
08..Nosso Número Inválido
09. Nosso Número Duplicado
10..Carteira Inválida
15..Carteira/Agência/Conta/Nosso Número Inválidos
16..Data Vencimento Inválida
18..Vencimento Fora do Prazo de Operação
20..Valor Título Inválido
40..Título com Ordem de Protesto Emitido
42..Código para Baixa/Devolução Inválido
45..Nome do Sacado não Informado ou Inválido
46..Tipo/Número de Inscrição do Sacado Inválido
47..Endereço do Sacado não Informado
48..CEP Inválido
60..Movimento para Título não Cadastrado
63..Entrada para Título já Cadastrado
77..Transferência para Desconto não Permitido para a Carteira
85..Título com Pagamento Vinculado
86..Seu Número Inválido

Ocorrência = 28 - Débito de Tarifas/Custas - Motivos

Obs.: os motivos abaixo identificados com (*) serão disponibilizados, no arquivo-retorno, somente para as empresas cadastradas para essa condição.

02..Tarifa de Permanência Título Cadastrado (*)
03..Tarifa de Sustação/Excl Negativação (*)
04..Tarifa de Protesto/Incl Negativação (*)
08..Custas de Protesto
12..Tarifa de Registro (*)
13..Tarifa Título Pago no Bradesco (*)
14..Tarifa Título Pago Compensação (*)
15..Tarifa Título Baixado não Pago (*)
16..Tarifa Alteração de Vencimento (*)
17..Tarifa Concessão Abatimento (*)
18..Tarifa Cancelamento de Abatimento (*)
19..Tarifa Concessão Desconto (*)
20..Tarifa Cancelamento Desconto (*)
21..Tarifa Título Pago CICS (*)
22..Tarifa Título Pago Internet (*)
23..Tarifa Título Pago Term. Gerencial Serviços (*)
24..Tarifa Título Pago Pag-Contas (*)
25..Tarifa Título Pago Fone Fácil (*)
26..Tarifa Título Déb. Postagem (*)
28..Tarifa Título Pago BDN (*)
29..Tarifa Título Pago Term. Multi Função (*)
32..Tarifa Título Pago PagFor (*)
33..Tarifa Reg/Pgto - Guichê Caixa (*)

- 34..Tarifa Título Pago Retaguarda (*)
- 35..Tarifa Título Pago Subcentro (*)
- 36..Tarifa Título Pago Cartão de Crédito (*)
- 37..Tarifa Título Pago Comp Eletrônica (*)
- 38..Tarifa Título Baix. Pg. Cartório (*)
- 39..Tarifa Título Baixado Acerto Bco (*)
- 40..Baixa Registro em Duplicidade (*)
- 41..Tarifa Título Baixado Decurso Prazo (*)
- 42..Tarifa Título Baixado Judicialmente (*)
- 43..Tarifa Título Baixado via Remessa (*)
- 44..Tarifa Título Baixado Rastreamento (*)
- 45..Tarifa Título Baixado Conf. Pedido (*)
- 46..Tarifa Título Baixado Protestado (*)
- 47..Tarifa Título Baixado p/ Devolução (*)
- 48..Tarifa Título Baixado Franco Pagto (*)
- 49..Tarifa Título Baixado Sust/Ret/Cartório (*)
- 50..Tarifa Título Baixado Sus/Sem/Rem/Cartório (*)
- 51..Tarifa Título Transferido Desconto (*)
- 54..Tarifa Baixa por Contabilidade (*)
- 55..Tr. Tentativa Cons Déb Aut
- 56..Tr. Crédito On-Line
- 57..Tarifa Reg/Pagto Bradesco Expresso
- 58..Tarifa Emissão Papeleta
- 78..Tarifa Cadastro Cartela Instrução Permanente (*)
- 80..Tarifa Parcial Pagamento Compensação (*)
- 81..Tarifa Reapresentação Automática Título (*)
- 82..Tarifa Registro Título Déb. Automático (*)
- 83..Tarifa Rateio de Crédito (*)
- 89..Tarifa Parcial Pagamento Bradesco (*)
- 96..Tarifa Reg. Pagto Outras Mídias (*)
- 97..Tarifa Reg/Pagto - Net Empresa (*)
- 98..Tarifa Título Pago Vencido (*)
- 99..Tr.Tít. Baixado por Decurso Prazo (*)

NOTA: quando tem mais de uma tarifa para o mesmo título, somente devolvemos o valor da 1^a.

Ocorrência = 29 - Ocorrência do Pagador

Obs.: os motivos abaixo identificados com (*) serão disponibilizadas, no arquivo-retorno, somente para as empresas cadastradas para essa condição.

- 78..Pagador Alega que Faturamento é Indevido (*)
- 95..Pagador Aceita/Reconhece Faturamento (*)

Ocorrência = 30 - Alteração de Outros Dados Rejeitados - Motivos

- 00..Ocorrência Aceita
- 01..Código do Banco Inválido
- 04..Código de Ocorrência não Permitido para a Carteira
- 05..Código da Ocorrência não Numérico
- 08..Nosso Número Inválido
- 15..Característica da Cobrança Incompatível
- 16..Data de Vencimento Inválido
- 17..Data de Vencimento Anterior à Data de Emissão
- 18..Vencimento Fora do Prazo de Operação
- 20..Valor Título Inválido
- 21..Espécie Título Inválida
- 22..Espécie não Permitida para a Carteira
- 23..Tipo Pagamento não Contratado
- 24..Data de Emissão Inválida
- 26..Código de Juros de Mora Inválido (*)
- 27..Valor/Taxa de Juros de Mora Inválido
- 28..Código de Desconto Inválido
- 29..Valor do Desconto Maior/Igual ao Valor do Título
- 30..Desconto a Conceder não Confere
- 31..Concessão de Desconto já Existente (Desconto Anterior)
- 32..Valor do IOF Inválido
- 33..Valor do Abatimento Inválido

- 34..Valor do Abatimento Maior/Igual ao Valor do Título
- 36..Concessão Abatimento
- 38..Prazo para Protesto/ Negativação Inválido
- 39..Pedido para Protesto/ Negativação não Permitido para o Título
- 40..Título com Ordem/Pedido de Protesto/Negativação Emitido
- 42..Código para Baixa/Devolução Inválido
- 43. Prazo para Baixa/Devolução Inválido
- 46..Tipo/Número de Inscrição do Pagador Inválidos
- 48..CEP Inválido
- 53..Tipo/Número de Inscrição do Pagador/Avalista Inválidos
- 54..Pagador/Avalista não Informado
- 57..Código da Multa Inválido
- 58..Data da Multa Inválida
- 60..Movimento para Título não Cadastrado
- 79..Data de Juros de Mora Inválida
- 80..Data do Desconto Inválida
- 85..Título com Pagamento Vinculado.

C0 - Informações do Tipo 6 Inválidas

C1 - Informações do Tipo 6 Divergentes do Cadastro

Dados Chave do Boleto - não passíveis de alteração:

Tipo de pessoa do beneficiário original, CPF ou CNPJ do beneficiário original, nome ou razão social do beneficiário original, tipo de pessoa do cliente pagador, CPF ou CNPJ do cliente pagador, código da moeda, identificação do Nosso Número, data de emissão, indicador de pagamento parcial.

Ocorrência = 32 - Instrução Rejeitada - Motivos

- 00. Ocorrência Aceita
- 01..Código do Banco Inválido
- 02..Código Registro Detalhe Inválido
- 04..Código de Ocorrência não Permitido para a Carteira
- 05..Código de Ocorrência não Numérico
- 06..Espécie BDP, não Aceita Pagamento Parcial
- 07..Agência/Conta/Dígito Inválidos
- 08..Nosso Número Inválido
- 10..Carteira Inválida
- 15..Características da Cobrança Incompatíveis
- 16..Data de Vencimento Inválida
- 17..Data de Vencimento Anterior à Data de Emissão
- 18..Vencimento Fora do Prazo de Operação
- 20..Valor do Título Inválido
- 21..Espécie do Título Inválida
- 22..Espécie não Permitida para a Carteira
- 23..Tipo Pagamento não Contratado
- 24..Data de Emissão Inválida
- 26..Código Juros Mora Inválido
- 27..Valor/Taxa Juros Mira Inválido
- 28..Código de Desconto Inválido
- 29..Valor do Desconto Maior/Igual ao Valor do Título
- 30..Desconto a Conceder não Confere
- 31..Concessão de Desconto - Já Existe Desconto Anterior
- 33..Valor do Abatimento Inválido
- 34..Valor do Abatimento Maior/Igual ao Valor do Título
- 36..Concessão Abatimento - Já Existe Abatimento Anterior
- 38..Prazo para Protesto/Negativação Inválido
- 39..Pedido para Protesto/Negativação não Permitido para o Título
- 40..Título com Ordem/Pedido de Protesto/Negativação Emitido
- 41..Pedido de Sustação/Excl p/ Título sem Instrução de Protesto/Negativação
- 45..Nome do Pagador não Informado
- 46..Tipo/Número de Inscrição do Pagador Inválidos
- 47..Endereço do Pagador não Informado
- 48..CEP Inválido
- 50..CEP referente a um Banco Correspondente
- 52..Unidade da Federação Inválida
- 53..Tipo de Inscrição do Pagador Avalista Inválidos
- 60..Movimento para Título não Cadastrado

65..Limite Excedido
66..Número Autorização Inexistente
85..Título com Pagamento Vinculado
86..Seu Número Inválido
94..Título Cessão Fiduciária - Instrução Não Liberada pela Agência
97..Instrução não Permitida Título Negativado
98..Inclusão Bloqueada face à Determinação Judicial
99..Telefone Beneficiário não Informado / Inconsistente

Ocorrência = 33 - Confirmação Pedido Alteração Outros Dados

P8.. Alteração não Permitida - QR CODE Pago ou Cancelado

Ocorrência = 35 - Cancelamento do Agendamento do Débito Automático - Motivos

81..Tentativas Esgotadas, Baixado
82..Tentativas Esgotadas, Pendente
83..Cancelado pelo Pagador e Mantido Pendente, Conforme Negociação (*)
84..Cancelado pelo Pagador e Baixado, Conforme Negociação (*)

Ocorrência 37 = Rejeitado Inclusão Cadastro Pagador

C0 - Informações do Tipo 6 Inválidas
C1 - Informações do Tipo 6 Divergentes do Cadastro

Ocorrência 39 = Rejeitado Alteração Cadastro Pagador

C0 - Informações do Tipo 6 Inválidas
C1 - Informações do Tipo 6 Divergentes do Cadastro

369 a 370 - Números do Cartório

Obs.: para o recebimento dessa informação, é necessário cadastro prévio na negociação do cliente do Indicador "128-DISP INF CART/PROTOCOLO RETORNO".

371 a 380 - Números do Protocolo

Obs.: para o recebimento dessa informação, é necessário cadastro prévio na negociação do cliente do Indicador "128-DISP INF CART/PROTOCOLO RETORNO".

Registro - Tipo 3 - Rateio de Crédito - Arquivo-Retorno

2 a 17 = Identificação da Empresa no Banco informar da seguinte forma:

02 a 04 - Códigos da Carteira
05 a 09 - Códigos da Agência Beneficiário, sem o Dígito
10 a 16 - Contas-Corrente
17 a 17 - Dígitos da Conta

18 a 29 - Identificações do Título no Banco (Nosso Número)

Caso o arquivo-remessa tenha sido enviado com "zeros", nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.

Caso o arquivo-remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

66 a 80 - Valor Efetivo do Rateio - Quando do Pagamento

Será informado o valor efetivo do rateio, em moeda corrente, quando se tratar de pagamento. Quando a ocorrência for diferente de 06 - Liquidação Normal no registro Tipo 1, esse campo voltará zerado.

151 a 158 - Datas do Crédito do Rateio para o Beneficiário

Somente retornará a data nesse campo quando a ocorrência no registro Tipo 1 for igual a 06 - Liquidação Normal.

159 a 160 - Status/Motivos da Ocorrência de Rateio de Crédito

Motivos para os códigos de ocorrência do registro Tipo 1, posições 109 a 110.

Ocorrência 02 - Entrada Confirmada - Motivos

00..Remessa para Rateio Aceita, Título Aguardando Rateio
01..Conta Beneficiário Inválida para Banco 237
02..Remessa Rat. Rejeitada, posição 105 diferente de "R" e acompanha tipo 3
03..Remessa Rat. Rejeitada, posição 105 igual a "R" e não acompanha tipo 3
04..Remessa Rat. Rejeitada, posição 105 diferente de "R" ou branco
05..Empresa Inativa para Rateio

- 06..Beneficiário Inativo para Rateio
- 08..Código de Cálculo de Rateio Diferente de 1, 2 ou 3
- 09..Banco Agência Conta Beneficiário não Numérico
- 11..Valor Rateio Informado não Numérico
- 12..Percentual de Rateio Informado não Numérico
- 13..Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2
- 14..Banco não Participante do Rateio, Banco Diferente de 237
- 16..Dígito Agência Beneficiário não Confere, para Banco 237
- 17..Dígito Conta Beneficiário não Confere, para Banco 237
- 18..Banco/Agência/Conta Beneficiário igual a Zeros
- 20..Nome Beneficiários Excedeu 90
- 23..Floating Beneficiário Superior a 30 Dias
- 24..Cód.Cálculo 1 (Valor Cobrado) e Beneficiário não Inf.em Percentual
- 26..Beneficiários Informados em Percentual e Outros em Valor
- 27..Somatória dos Valores dos Beneficiários Excedeu Valor do Título
- 28..Somatória dos Percentuais dos Beneficiários Excedeu 100%
- 32..Empresa Bloqueada para Rateio
- 33..Beneficiário Bloqueado para Rateio
- 43..Ocorrência não Possui Rateio
- 44..Título já Cadastrado para Rateio
- 45..Número do Título Inválido
- 46..Conta Beneficiário Inválida

Ocorrências 03 e 24 - Entradas Rejeitadas e Entrada Rejeitada por CEP Irregular - Motivo

- 07..Título Rejeitado na Cobrança

Ocorrências 06 e 15 - Liquidações Normais e Liquidação em Cartório - Motivos

- 38..Rateio Efetuado, Beneficiário Aguardando Crédito
- 39..Rateio Efetuado, Beneficiário já Creditado
- 40..Rateio não Efetuado, Conta Débito Beneficiário Bloqueada
- 41..Rateio não Efetuado, Conta Beneficiário Encerrada, para Banco 237
- 42..Rateio não Efetuado, Código Cálculo 2 (Valor Registro) e (Valor Pago Menor)
- 43..Ocorrência não Possui Rateio.

Ocorrência 09 e 10 - Baixa a Pedido do Cliente ou pela Agência - Motivos

- 37..Cancelamento de Rateio por Motivo de Baixa Comandada
- 43..Ocorrência não Possui Rateio

Ocorrências 68 - Acerto dos Dados do Rateio de Crédito - Motivos

- 00..Remessa para Rateio Aceita, Título Aguardando Rateio
- 01..Conta Beneficiário Inválida, para o Banco 237
- 02..Rateio Rejeitada, posição 105 diferente de R" e acompanha tipo 3
- 03..Rateio Rejeitada, posição 105 igual a R", e não acompanhar tipo 3
- 04..Rateio Rejeitada, posição 105 diferente de R" ou branco
- 05..Empresa Inativa para Rateio
- 06..Beneficiário Inativo para Rateio
- 08..Código de Cálculo de Rateio Diferente de 1, 2 ou 3
- 09..Banco/Agência/Conta Beneficiário não Numérico
- 10..Agência/Razão/Conta Beneficiário não Numérico
- 11..Valor Rateio Informado não Numérico
- 12..Percentual de Rateio não Numérico
- 13..Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2
- 14..Banco não Participante do Rateio, Banco Diferente de 237
- 15..Informado Percentual e Valor no Mesmo Beneficiário
- 16..Dígito Agência Beneficiário não Confere, para Banco 237
- 17..Dígito Conta Beneficiário não Confere, para Banco 237
- 18..Banco Agência Conta Beneficiário igual a Zeros
- 19..Agência/Razão/Conta Beneficiário igual a Zeros
- 20..Nome de Beneficiários não Informado
- 21..Quantidade de Beneficiários Excedeu 90
- 22..Quantidade de Beneficiários Excedeu 4 (Layout Velho)
- 23..Floating beneficiário superior a 30 dias
- 24..Código Cálculo 1 (Valor Cobrado) e Benef. não Informado em Percentual
- 25..Beneficiário com Códigos de Cálculo de Rateio Diferentes
- 26..Beneficiários Informados em Percentual e Outros em Valor
- 27..Somatória dos Valores dos Beneficiários Excedeu Valor do Título
- 28..Somatória dos Percentuais dos Beneficiários Excedeu 100%

29..Efetuado Acerto no Rateio
30..Acerto no Rateio Rejeitado, Empresa não Participante
31..Acerto no Rateio Rejeitado, Beneficiário não Participante
32..Empresa Bloqueada para Rateio
33..Beneficiário Bloqueado para Rateio
34..Acerto de Rateio Rejeitado, Título não Registrado na Cobrança
35..Título não Cadastrado para Rateio, Efetuada a Inclusão
43..Ocorrência não Possui Rateio
44..Título já Cadastrado para Rateio
45..Número do Título Inválido
46..Conta Beneficiário Inválida
48..Acerto Rejeitado, Título já Rateado ou Baixado

Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio - Motivos

04..Remessa Rat. Rejeitado, posição 105 diferente de "R" ou branco
05..Empresa Inativa para Rateio
06..Beneficiário Inativo para Rateio
32..Empresa Bloqueada para Rateio
33..Beneficiário Bloqueado para Rateio
36..Cancelamento de Rateio Efetuado
43..Ocorrência não Possui Rateio
45..Número do Título Inválido
46..Conta Beneficiário Inválida
47..Cancelamento de Rateio Rejeitado, Título não Registrado na Cobrança
49..Cancelamento Rejeitado, Título não Registrado no Rateio
50..Cancelamento Rejeitado, Título já Rateado

Informações para Catalogação:

- a) Título: Layout da Cobrança Bradesco.
- b) Prazo de Validade: indeterminada.
- c) Departamento: 4008/Dep. de Comercialização de Produtos e Serviços.
- d) Reprodução em papel ou arquivo lógico: permitida.
- e) Público-Alvo: todos os usuários.